



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 Nº 6665



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.846, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, para estabelecer a produção de efeitos a partir das datas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da publicação do Índice de Participação dos Municípios - IPM:

I - no ano-base de 2023, na elaboração de 2024 e na aplicação de 2025;

II - no ano-base de 2024, na elaboração de 2025 e na aplicação de 2026, para os critérios referentes ao ICMS Ecológico de que trata o art. 4º.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	31
SECRETARIA DA SAÚDE	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
SECRETARIA DO TURISMO	36
ADAPEC	40
AGETO	41
ATS	41
DETRAN	41
IGEPREV	43
FOMENTO	44
JUCETINS	45
RURALTINS	45
UNITINS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

DECRETO Nº 6.847, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o Decreto Federal nº 11.640, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios, com o objetivo de prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres.

Parágrafo único. As ações governamentais do Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios serão implementadas de forma intersetorial para prevenir a violência e as mortes decorrentes da desigualdade de gênero, garantir direitos, como o acesso à justiça, e oferecer suporte às mulheres em situação de violência e a seus familiares.

Art. 2º O Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios é um instrumento de articulação e execução dos objetivos, diretrizes e princípios estabelecidos na Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 3º São objetivos do Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios:

I - reduzir os femicídios no Estado do Tocantins;

II - promover ações de prevenção primária, secundária e terciária ao femicídio, conforme os eixos estruturantes descritos no art. 4º do Decreto Federal nº 11.640, de 16 de agosto de 2023;

III - conscientizar a sociedade sobre a violência contra as mulheres, por meio de campanhas educativas permanentes;

IV - prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e de violência de gênero contra as mulheres, mediante ações intersetoriais, com enfoque na perspectiva de gênero e suas múltiplas dimensões de discriminação;

V - capacitar servidores públicos para o atendimento às mulheres em situação de violência;

VI - estimular e apoiar estudos e debates no âmbito da Secretaria da Mulher e do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, em colaboração com a sociedade civil e movimentos sociais, para propor políticas públicas que eliminem a discriminação e a violência contra as mulheres.

Art. 4º Fica instituído, sob a coordenação da Secretaria da Mulher, o Comitê Gestor do Pacto Estadual de Prevenção aos Femicídios - Cogepepf-TO, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto por:

I - um representante dos seguintes órgãos do Poder Executivo:

a) Secretaria da Mulher;

b) Procuradoria-Geral do Estado;

c) Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

d) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

e) Secretaria da Saúde;

f) Secretaria da Educação;

- g) Secretaria da Segurança Pública;
- h) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- i) Secretaria da Cidadania e Justiça;
- j) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

II - um representante, a convite, dos seguintes entes:

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- b) Ministério Público do Estado do Tocantins;
- c) Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
- d) Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins.

§1º Cada membro do Cogepepf-TO terá um suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

§2º Representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, poderão ser convidados para participar das atividades do Cogepepf-TO e contribuir para o desenvolvimento de suas ações.

§3º Os representantes de órgãos e entidades de que trata este artigo serão indicados pelos seus respectivos dirigentes e designados por ato da Secretária de Estado da Mulher.

§4º O Cogepepf-TO poderá convidar especialistas e técnicos para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º Compete ao Cogepepf-TO:

- I - elaborar e aprovar o plano de ações;
- II - definir as políticas, programas, ações e metas;
- III - monitorar e avaliar os resultados das políticas executadas;
- IV - fomentar a articulação e a intersectorialidade das políticas de prevenção aos feminicídios;
- V - propor a complementação, alteração ou exclusão de ações;
- VI - buscar estratégias conjuntas para implementar políticas públicas de prevenção aos feminicídios, em colaboração com estados e municípios;
- VII - gerenciar riscos, em conjunto com os municípios, em todas as etapas do processo;
- VIII - aprovar, anualmente, o calendário de reuniões ordinárias;
- IX - aprovar, anualmente, o relatório de atividades;
- X - aprovar o relatório final do plano de ações;
- XI - aprovar a matriz de comunicação das ações governamentais;

e



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

XII - elaborar o seu regimento interno.

§1º O regimento interno do Cogepepf-TO, que disporá sobre a sua organização e funcionamento, será aprovado por ato da Secretária de Estado da Mulher.

§2º A presidência do Cogepepf-TO será exercida pela Secretária de Estado da Mulher.

§3º O Cogepepf-TO poderá solicitar informações e relatórios semestrais aos órgãos estaduais e municipais responsáveis pelas políticas para as mulheres, com vistas ao monitoramento das ações do Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios.

Art. 6º É vedada a divulgação do conteúdo das discussões em tramitação no Cogepepf-TO sem a prévia anuência de sua Presidente.

Art. 7º A participação no Cogepepf-TO é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Os municípios do Estado poderão aderir ao Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios por meio de acordo de cooperação técnica ou instrumento congênere, a ser celebrado com a Secretaria Estadual da Mulher, em consonância com os princípios da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e com as diretrizes, objetivos e eixos estruturantes previstos no Decreto Federal nº 11.640, de 16 de agosto de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão, as secretarias municipais, ou instâncias equivalentes responsáveis pelas políticas para as mulheres, serão encarregadas da coordenação do plano de ação no âmbito do município.

Art. 9º As despesas decorrentes da implementação do Pacto Estadual de Prevenção aos Feminicídios correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos responsáveis pelas ações previstas neste Decreto, no âmbito de suas competências, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 10. Incumbe à Secretária de Estado da Mulher adotar as providências e editar os atos necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Berenice de Fatima Barbosa
Castro Freitas
Secretária de Estado da Mulher

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.912 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ABMAEL SANTOS BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Execução Financeira - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 6 de setembro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.913.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.906 - DSG, de 25 de setembro de 2024, publicado na edição 6.663 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.916 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DHONATA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.917 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA FRANÇA BORGES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.918 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA ROSA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.477 - CSS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Secretaria da Fazenda o Militar VINÍCIUS ANTUNES VICENAL, matrícula 944959-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.480 - EX, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de outubro de 2024:

- FERNANDA FRANÇA BORGES DA SILVA, Assessor Comissionado I - CA-1;
- JOSÉ DHONATA DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 56/2024/COGE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com base na investigação preliminar conduzida pela Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos nº 2024.09040.000058, decorrente de denúncia registrada na Ouvidoria-Geral do Estado, por meio da plataforma Fala.Br sob o NUP 01363.2023.000319-74,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2024/09041/000074, em face do servidor M. R. de O., nº funcional 11456060-1, Gerente de Atendimento ao Cidadão do Pronto Atendimento de Araguaína, com base nos fatos relatados na denúncia e nos elementos apresentados na Investigação Preliminar, que, em tese, configuram as infrações de assédio moral e incontinência de conduta praticadas contra servidoras e estagiárias da unidade sw Atendimento ao Cidadão do Pronto Atendimento de Araguaína, bem como uso indevido de sua posição para ameaçar e coagir as servidoras envolvidas, condutas que infringem as disposições do artigo 157, incisos XII, XXIV e XXV, além de inobservância aos deveres e proibições previstos nos artigos 133, incisos I, II, III, IX e XIV e 134, inciso IX, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Art. 2º DESIGNAR a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 234/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

Art. 4º CONFERIR tramitação prioritária ao processo sancionatório, com fulcro no art. 1º da Instrução Normativa 1/2023, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.484, de 05 de janeiro de 2024, observando as disposições da Lei Federal nº 13.431/2017;

CUMPRASE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1925/2024/GASEC,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.749/2024 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2024, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e preparar os servidores públicos que atuam na construção e redação de textos oficiais, mantendo a comunicação adequada no âmbito da Administração Pública, conforme consta nos autos do Processo nº 2024/23000/003348;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo 74, III, f, c/c §3º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 36/2024/DILOC (SGD: 2024/23009/161071, na qual estão consolidadas as informações relativas ao atendimento dos requisitos para contratação direta, previstos no artigo 72 da Lei 14.133/2021, relacionado a: demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; comprovação de que o fornecedor preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, bem como do Parecer Jurídico nº 123/2024/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa WM Consultoria (Artur de Melo Gonçalves 01938095162 CNPJ: 35.595.632/0001-20), para ministrar o curso: "Língua Portuguesa e Redação Oficial" a ser realizado pela Escola de Governo do Tocantins - EGOV, em Palmas/TO, nos dias 04 a 07 novembro de 2024, dividida em 2 turmas de 50 servidores cada, na modalidade de ensino presencial, a ser realizada em aulas teóricas e práticas, totalizando 16h/aulas por turma e 32h/aulas ao total, destinado aos servidores do Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o Termo de Referência, conforme as seguintes datas e horários: Turma 1: De 04 a 07 de novembro - 8h às 12h e turma 2: De 04 a 07 de novembro - 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1928/2024/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA, número funcional 1148737/8, cargo Assessor Commissionado I, para responder pela Gerência de Auditoria Hospitalar em substituição a titular ALYNE OLIVEIRA DE MATOS, número funcional 11695781/3, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 01/10/2024 a 10/10/2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1929/2024/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

AILTON ALVES RODRIGUES FEITOZA, número funcional 11793228/1, cargo Assessor Commissionado III, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Plano de Saúde em substituição ao titular RAFAEL AGUIAR MORAES, número funcional 11694742/3, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 21/10/2024 a 14/11/2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1949/2024/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 6.580/2024/SES/GASEC, de 16 de setembro de 2024, SGD 2024/30559/260560, da Secretaria da Saúde resolve:

RETIFICAR

O Ato Declaratório nº 532/2024/GASEC/SECAD, de 06 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.629, de 08 de agosto de 2024, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções Médico, do ex-servidor RAFAEL CARDOSO MENDES, nº funcional 11951133/1, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, a bem da administração

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1975/2024/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, assim como as que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria nº 292, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.522, de 1º de março de 2024, considerando a posse, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0000421-74.2024.8.27.2700/TO, do candidato Romeny Virgulino Brito no cargo efetivo de Professor da Educação Básica - Letras/Inglês, nomeado por meio do Ato nº 2.452, de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.476, de 22 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1976/2024/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a seguinte Portaria:

Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 6536, de 22/03/2024, na parte especificada abaixo:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
3386	1291122	1	SIRLENE BARROS MIRANDA	04/04/2022	01/05/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	1-II-B	1-II-C

Art. 2º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública SIRLENE BARROS MIRANDA, Número Funcional 1291122/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.851-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/05/2022	01/06/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1977/2024/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento do Acórdão constante nos autos da Ação Judicial nº 0004603-85.2024.8.27.2706, impetrado em 26/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, JOAO PAULO CAFE DE OLIVEIRA, Número Funcional 11578122/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.781-79, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I, da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	12/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1978/2024/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Decisão constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0021920-67.2022.8.27.2706, impetrado em 30/09/2022.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na parte especificada abaixo, a Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6326, de 11/05/2023:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1755	1291122	1	SIRLENE BARROS MIRANDA	04/04/2019	01/05/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	I-II-B

RESOLVE:

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública, SIRLENE BARROS MIRANDA, Número Funcional 1291122/1, Administrador, CPF nº XXX.XXX.851-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabelas I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I-B	II-B	01/05/2019	01/06/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1982/2024/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento do Acórdão constante nos autos da Ação Judicial nº 0025845-37.2023.8.27.2706, impetrado em 13/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público, ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA, Número Funcional 11579854/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.603-00, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	06/05/2022	01/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2005/2024/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCAS MILHOMEM BONFIM, Assistente Especializado II, CPF: XXX.XXX.531-64, na Gerência de Provimento e Lotação, da Diretoria de Gestão Funcional, vinculada à Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir de 30 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 678/2024/GASEC/SECAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11817445/4	EMERSON SILVA E SILVA	ANALISTA III	2024/23000/004583	12/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11921137/1	FREDERICO VARGAS XAVIER	MÉDICO	2024/23000/004576	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11839317/2	KEZYA BECKER ROQUE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/004588	01/09/2024	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 679/2024/GASEC/SECAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11964650/1	RONALDO MUNIZ SILVA	ASSISTENTE III	2024/23000/004605	10/07/2024	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11966602/1	ASHELEY PINHEIRO RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/004498	02/09/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11853271/2	MILTON DURKS	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2024/23000/004597	01/08/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11780720/2	DEBORAH FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/004592	10/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 680/2024/GASEC/SECAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/179066, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11826304/3	XXX.XXX.491-95	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE III	2024/23000/004591	31/08/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 681/2024/GASEC/SECAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/179081, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11952733/1	XXX.XXX.541-23	MURILO FRANCA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2024/23000/004590	10/09/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 682/2024/GASEC/SECAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11784326/2	DALMIRENE LOPES DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/004518	03/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11180951/2	FABIANA ALVES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	2024/23000/004523	03/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11901071/1	GEOVANNA FERREIRA MATOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/004512	10/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11897643/1	LETICIA ASSUNÇÃO CARNEIRO	ASSISTENTE III	2024/23000/004525	03/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11766565/4	MARCELA SOUZA COELHO	AUXILIAR III	2024/23000/004514	01/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	520035/10	VERA LUCIA BEZERRA DA LUZ SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/004513	19/04/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11833882/2	MAX ROSENO BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE IV	2024/23000/004538	25/08/2024	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 683/2024/GASEC/SECAD,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1252429/5	LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS	ANALISTA II	2024/23000/004521	12/09/2024	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	11934280/1	ALICE BENKE	ENFERMEIRO	2024/23000/004519	01/09/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3905/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/27000/018945
INTERESSADA: FERNANDA DA CRUZ SANTOS TELES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1149687/1
CPF: XXX.XXX.741-16
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência
MUNICÍPIO: Miranorte
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que Fernanda da Cruz Santos Teles, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 1 (um) mês, no período de 01.10.2024 a 31.10.2024.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a servidora dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 339/2024
NÚMERO AUTOMÁTICO 24997288
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Serviços Médicos CL Ltda
CPF/CNPJ: 38.231.333/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 759/0242/888888

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Laisa Nolasco Medeiros - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 119/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, em Palmas - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 119, de 25 de setembro de 2024.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X51-15	847322-2	Janaina Maria da Silva Centrone	100,00	2023
2	XXX.XXX.X41-29	11206381-1	Paulo Pereira Barros	100,00	2023
3	XXX.XXX.X96-15	690688-1	Paulo Sérgio da Rocha	100,00	2023
4	XXX.XXX.X71-97	11160470-1	Thyago Chekerdemian Sanchik Túlio	99,01	2023
5	XXX.XXX.X51-78	11150939-2	Washington Pereira Germano Sales	100,00	2023

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 57,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 152/2024/CAPP, SGD Nº 2024/17019/057524, de 10 de setembro de 2024, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 184/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2024/17010/001437, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, com fulcro nas disposições previstas no Parágrafo Único do art. 168, c/c art. 177, ambos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 58,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 149/2024/CAPP, SGD Nº 2024/17019/056685, de 06 de setembro de 2024, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 185/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2023/17010/001007, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, com fulcro nas disposições previstas no Parágrafo Único do art. 168, c/c art. 177, ambos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

PORTARIA/CGPPSS/SECIJU/TO Nº 59,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 1.535 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6368, de 13 de julho de 2023, c/c a PORTARIA SECIJU Nº 574, de 18/08/23, publicada no DOE nº 6397, de 23 de agosto de 2023, no uso das atribuições legais, e com fulcro no art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, alterada pela Lei nº 4.238, de 16 de outubro de 2023, que criou e instituiu a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONSIDERANDO as razões e argumentos, bem como os fundamentos apresentados pelo Corregedor Adjunto da Polícia Penal, por meio do DESPACHO Nº 150/2024/CAPP, SGD Nº 2024/17019/056735, de 06 de setembro de 2024, o qual foi acolhido e adotado como forma de decidir através do Despacho nº 186/2024/CGPPSS;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do processo nº 2022/17010/001717, à vista do despacho produzido pelo Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, com fulcro nas disposições previstas no Paragrafo Único do art. 168, c/c art. 177, ambos da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM

Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2024/37001/000001
CONVÊNIO EMENDA PARLAMENTAR Nº: 010421.00629/2024
CONCEDENTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional
CONVENENTE: Instituto Quem Diria - Palmas/TO
OBJETO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
VALOR CONCEDIDO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452. 1151. 2020
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.42
FONTE: 500.0000104
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024
VIGÊNCIA: 24/09/2025
SIGNATÁRIOS: IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA - Concedente
ADERSO ALVES DOS SANTOS - Conveniente
Obs: Atendendo a Resolução nº 23.738, de 04 de março de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral, não haverá repasse de recurso durante o impedimento eleitoral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1373, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2024/27000/000828;
Números dos Contratos: 081/2024, 082/2024, 083/2024 e 084/2024;
Fiscal do Contrato: Marcus André Nogueira da Silva Junior - Matrícula 11781203-2;
Substituto de Fiscal: Carlos Eduardo Lopes Monteiro - Matrícula nº 11943823-1;
Contratadas: SETE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.591.859/0001-50; SUPER VITORIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDA LTDA CNPJ: 42.826.457/0001-08;
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.826.457/0001-08;
DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA CNPJ: 02.610.348/0001-26;
Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor e copos descartáveis para atender à sede, anexos, almoxarifado, eventos sazonais em escolas, formações continuadas para professores e/ou servidores administrativos educacionais e reuniões realizadas por esta pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos legais retroativos, a partir de 23 de julho de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1374, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/000120;
Número do Contrato: 016/2023;
Fiscal do Contrato: Júlia Alves Gomes - Matrícula nº 1144138-5;
Substituto de Fiscal: Pedro Lucas Ribeiro de Nazareth - Matrícula nº 11803223-2;
Contratada: Montana Assessoria Empresarial LTDA CNPJ: 14.092.519/0001-51;
Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão-de-obra a serem prestados nas dependências internas e externas da sede da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins e Anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

NOTA TÉCNICA-SEDUC Nº 01/2024, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos coeficientes referentes à política pública de atendimento a creche e pré-escola, informados no Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU a partir dos dados do Censo Escolar, nos termos do Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, art. 10, inciso I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, art. 10, inciso I e na PORTARIA nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação que divulga os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2023.

Considerando que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela, pode rever atos e procedimentos administrativos, quando não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do artigo 53 da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999.

Considerando que a Secretaria da Educação identificou a necessidade de orientação específica acerca das informações do Censo Escolar, publicizada por meio da PORTARIA nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023, que divulgou os resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2023, publicada pelo Ministério da Educação no Diário Oficial da União.

Considerando que os dados do Censo Escolar foram utilizados para preenchimento de algumas questões no Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU, no que tange a creche (estudantes matriculados de 0 a 3 anos) e pré-escola (estudantes matriculados de 4 e 5 anos), sendo dados extraídos da PORTARIA nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023 e de seus Anexos I e II, respectivamente.

Considerando que em recente consulta ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão gerenciador dos dados estatísticos educacionais do Censo Escolar, foi evidenciado que nos dados da PORTARIA nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023 constam os estudantes matriculados no ensino regular no Anexo I e os estudantes da educação especial no Anexo II em que a contabilização do total de estudantes das redes é obtida a partir da soma dos respectivos anexos (I e II).

RESOLVE:

Art. 1º Para o preenchimento no Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU dos dados do Censo Escolar referentes às matrículas em creche (estudantes matriculados de 0 a 3 anos) e pré-escola (estudantes matriculados de 4 e 5 anos), devem ser somados os Anexos I e II, que se referem aos estudantes matriculados no ensino regular e os estudantes da educação especial, respectivamente, em conformidade com a PORTARIA nº 2.165, de 27 de dezembro de 2023, do Ministério da Educação.

I - Serão revisados os coeficientes apurados no ICMS Educacional referentes a quantidade de matrículas em creche e pré-escola, informados pelos municípios no Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU, considerando-se as somas dos Anexos I e II da Portaria retromencionada, conforme estabelecido no *caput* deste artigo.

II - Os coeficientes revisados referentes às matrículas em creches e pré-escolas serão publicados no Índice de Participação dos Municípios IPM definitivo, na cota-parte do ICMS Educacional relativa ao I Educ (Índice Relativo à Educação), correspondente ao ano base de 2023, elaboração 2024, aplicação em 2025.

Parágrafo Único. Em atenção ao princípio isonomia todos os municípios terão seus coeficientes referentes à política municipal de atendimento a creche e pré-escola devidamente revisados, para a distribuição da cota-parte do ICMS Educacional na fixação anual do IPM a ser publicado de forma definitiva, o qual terá aplicação financeira no exercício de 2025.

Esta Nota Técnica entra em vigor a partir de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/27000/011895
CONTRATO Nº: 032/2021
APOSTILAMENTO: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: KENIA YOLANDA LOMAZZI
CPF: xxx.190.571-xx
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 032/2021.
VALOR: Reajuste que equivale a 0,473100%, do montante inicial do termo.
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte: 573
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Kenia Yolanda Lomazzi - Representante Legal do Contratante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
CASTRO ALVES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neusa Candido da Silva

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.070.251/0001-73
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.349,63 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOVIEL CESAR PONTES BORGES

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Márcia Costa Scheidt

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.710.145/0001-65
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Bruno A. Paiva de Souza

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: COMÉRCIO E IND. DE PAPEL ARPEPEL LTDA.
CNPJ: 00.420.622/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: THIAGO LUIZ DA SILVA BARBOSA

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 47.334.422/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DANIEL ROSA LOPES

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.381,44 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA LEIDIANA SOUSA L. DA SILVA

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.098,34 (dez mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: IGO ITAIR SOARES.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: PAPEL E CIA PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.908,38 (mil, novecentos e oito reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ANTONIO FERNANDES ALENCAR FILHO.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.484,12 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: THALLYSON ROSA PEREIRA.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Castro Alves
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e de expediente destinados a atender os alunos da Escola Estadual Castro Alves, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.381,44 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adélia da Silva Cabral
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA LEIDIANA SOUSA L. DA SILVA.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.032,00 (Dois mil e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Neusa Cândido da Silva.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 94.684.099/0001-31
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Márcia Costa Scheidt.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.710.145/0001-65
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Bruno A. Paiva de Souza.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 16/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: STYLLUS DISTRIBUIDORA COM. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 25.070.251/000173
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.349,63 (Três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Joviel Cesar Pontes Borges.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: COMÉRCIO E IND. DE PAPEL ARPEPEL LTDA.
CNPJ: 00.420.622/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Thiago Luiz da Silva Barbosa.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 18/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA.
CNPJ: 47.334.422/0001-67
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 227,50 (Duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Daniel Rosa Lopes.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 19/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA-EPP
CNPJ: 04.338.231/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Alessandra Cristina de Souza Franco.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 20/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA
CNPJ: 07.344.581/0001-28
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.098,34 (Dez mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Igo Itair Soares.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 21/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.381,44 (Cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Maria Leidiana Sousa L. da Silva.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 22/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: PAPEL E CIA PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 05.625.982/0001-20
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.905,38 (Mil, novecentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Antonio Fernandes Alencar Filho.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: THALLYSON ROSA PEREIRA LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.484,12 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Thallyson Rosa Pereira.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 24/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: DECOR COMÉRCIO DE ETIQUETAS E ADESIVOS EIRELI
CNPJ: 32.742.218/0001-08
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092,00 (mil e noventa e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Cassiano de Andrade.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 25/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: JESSICA DA SILVA MACHADO
CNPJ: 55.256.678/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.550,43 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
Jessica da Silva Machado.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 26/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME.
CNPJ: 26.176.661/0001-66
OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógico e expediente para manutenção da Unidade Escola Estadual Castro Alves, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, do município de Santa Fé do Araguaia - TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.894,00 (Dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Adélia da Silva Cabral
BRUNA ALVES SOUZA.

ADÉLIA DA SILVA CABRAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADA: E. F. FERREIRA LTDA
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, do município Goiatins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.462,40 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 03/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Edmilson de Assis Teixeira Souza
Representante legal da Contratada: Edna Fernandes Ferreira

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 17/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ADÁ DE ASSIS TEIXEIRA
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Manutenção da Unidade Escolar, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, do município Goiatins/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.917,80 (Três mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 04/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Edmilson de Assis Teixeira Souza
Representante legal da Contratada: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva

EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS JOÃO XXIII

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

PROCESSO: 005/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI EIRELI
CNPJ: 14.892.568/0001-79
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as atividades diárias das dependências, destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.256,03 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcelo de Holanda Domingos.

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

PROCESSO: 005/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII

CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.329.888/0001-76

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as atividades diárias das dependências, destinados à Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins João XXIII, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 6.316,54 (Seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: 1º SGT QPPM Cleiton Oliveira Carneiro da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Lauriano Sobrinho Junior

1º SGT QPPM CLEITON OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola Estadual Alfredo Nasser, localizada no município de Porto Alegre do Tocantins- TO, CNPJ/MF sob o nº 01.105.525/0001- 54, por meio do pregoeiro(a) Grazielle Lopes da Silva Carvalho, promovera Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Expediente Pedagógico, para dar continuidade nos projetos escolares. Data de abertura: 09/10/2024, às 09:00h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://pncp.gov.br/pncp/api/vl/orgaos/011oss2sooo1s4/compras/2024/2>, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Alfredo Nasser. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h e das 13h às 17h. Tel: (63) 99101-8233 e através do e-mail: alfredonasser1967@gmail.com.

Porto Alegre do Tocantins/TO, 18 de setembro de 2024.

ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INDÍGENA TXUIRI-HINA

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Indígena Txuiri-Hina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação visando à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos em atendimento a manutenção e conservação do prédio conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição serviços de internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GOMES E LEONEL LTDA CNPJ: 09.373.849/0001-85, visando à contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, destinados a pequenos reparos em atendimento a manutenção e conservação do prédio da Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Escola Indígena Txuiri-Hina.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Gomes e Leonel Ltda	09.373.849/0001-85	R\$ 2.449,69
VALOR TOTAL		R\$ 2.449,69

Formoso do Araguaia-TO, 05 de abril de 2024.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 008/2024

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 08/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Indígena Txuiri-Hina

CONTRATADA: Gomes e Leonel Ltda

CNPJ: 09. 373.849/0001-85

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção diversos, destinados à pequenos reparos em atendimento a manutenção e conservação do prédio da Unidade Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.449,69 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos.)

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/04/2024 e encerramento em 05/04/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Formoso do Araguaia - Tocantins, 05 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Rosangela Rodrigues de Oliveira Castro

CPF: xxx.403.031-xx

Representante legal da Contratante

Santina Pereira Gomes Leonel

CPF: xxx.552.301-xx

Representante legal da Contratada.

ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE LUZ

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Raio de Luz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de MOISES GOMES DE ARAÚJO, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Contratação de Prestação de Serviços especializados em Assistência técnica em informática, para fornecimento de peças, cabeamento, formatação, instalação e manutenção de Computadores, da Unidade Escolar pertencentes à Associação de Apoio à Escola Especial Raio de Luz, do Município de Alvorada - TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Moisés Gomes de Araújo, visando à contratação Serviços de Informática, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Especial Raio de Luz.

NOME	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
Moisés Gomes de Araújo	XXX.XXX.601-87	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.000,00

Alvorada/TO, 20 de setembro de 2024.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE LUZ
CONTRATADA: MOISÉS GOMES DE ARAÚJO
CNPJ: 732.795.601-87
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços especializados em Assistência técnica em informática, para fornecimento de peças, cabeamento, formatação, instalação e manutenção de Computadores, da Unidade Escolar pertencentes à Associação de Apoio à Escola Especial Raio de Luz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/09/2024 e encerramento em 20/09/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: JOANITO AIRES FREIRE FILHO - Representante legal da Contratante
MOISÉS GOMES DE ARAÚJO - Representante legal da Contratada.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E ALUNOS
MAIORES DE IDADE DO COLÉGIO POSITIVO DE GURUPI

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Pais Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Uilma Francisca Damas & Cia Ltda CNPJ: 041.455/0001-71, visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção, em questão, por meio da Associação de Pais Mestres e Alunos Maiores de Idade do Colégio Positivo de Gurupi.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Uilma Francisca Damas & Cia Ltda	11.041.455/0001-71	R\$ 33.588,60
VALOR TOTAL		R\$ 33.588,60

Gurupi/TO, 05/06/2024.

JOSÉ DE SOUZA MARQUES NETO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

EXTRATO DE CONTRATO 007/2024

PROCESSO: 007/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 007/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA
CONTRATADA: DIOGO TORRES MENEGON
CNPJ: 42.665.759/0001-33
OBJETO: INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RAMPADA DE ACESSO À QUADRA COBERTA E NA ÁREA DO REFEITÓRIO DA UNIDADE ESCOLAR.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2024 e encerramento em 19/11/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante legal da Contratante
DIOGO TORRES MENEGON - Representante legal da Contratada.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DE 1º GRAU LIBERDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA - ME.
CNPJ: 07.410.578/0001-65
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, tendo como objetivo a garantia de proporcionar aos professores ferramentas fundamentais no processo de gestão de sala de aula e das atividades voltadas aos projetos executados, como também, proporcionar aos alunos matriculados na Escola Estadual Liberdade, por meio do Programa Gestão Compartilhada/2024, mecanismos que venha de encontro ao desejo de se tornar protagonista da sua própria história dentro do contexto educacional.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.194,01 (dez mil, cento e noventa e quatro reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Francisca Silva Carneiro - Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio A Escola Estadual de 1º Grau Liberdade.
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 10.460.274/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, tendo como objetivo a garantia de proporcionar aos professores ferramentas fundamentais no processo de gestão de sala de aula e das atividades voltadas aos projetos executados, como também, proporcionar aos alunos matriculados na Escola Estadual Liberdade, por meio do Programa Gestão Compartilhada/2024, mecanismos que venha de encontro ao desejo de se tornar protagonista da sua própria história dentro do contexto educacional.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.307,65 (sete mil, trezentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/08/2024 e encerramento em 31/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Adriana Ferreira da Silva - Contratante
Gleyson Aurélio Silva Carneiro - Contratada.

JOSELY ARAÚJO CARLOS QUIXABEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DONA CÂNDIDA DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP.
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/09/2024.
SIGNATÁRIOS: CLAUDIO VALADARES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
PATRÍCIA DE MORAIS SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

CLAUDIO VALADARES DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR AO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: JBP DA SILVA DAMACENA LTDA
CNPJ: 09.603.075/0001-31
OBJETO: Aquisição/contratação de Materiais Pedagógicos de Expediente e Premiação Canta Tocantins para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.709,57 (Seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo De Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucilene Barros Pereira da Silva Damaceno.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 17.158.968/0001-43
OBJETO: Aquisição/contratação de Materiais Pedagógicos de Expediente e Premiação Canta Tocantins para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ana Maria da Costa Teixeira.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA -
CNPJ: 12.710.145/0001-65
OBJETO: Aquisição/contratação de Materiais Pedagógicos de Expediente e Premiação Canta Tocantins para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Bruno Alves Paiva de Souza.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: LUCAS SANTOS LISBOA
CNPJ: 54.480.609/0001-34
OBJETO: Aquisição/contratação de Pedagógicos e de Expediente para atender as necessidades dos alunos matriculados na Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.198,50 (mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUCAS SANTOS LISBOA

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03
OBJETO: Aquisição/contratação de Pedagógicos e de Expediente para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 383,70 (trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Angela Fernandes Pimenta.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 01/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: BLUETECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 47.797.871/0001-41
OBJETO: Aquisição/contratação de Pedagógicos e de Expediente para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.260,00 (Sete mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Raquel de Oliveira Freire.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar ao Colégio Estadual São José Operário.
CONTRATADA: DM COMERCIAL IMPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ: 30.866.576/0002-88
OBJETO: Aquisição/contratação de Pedagógicos e de Expediente para atender as necessidades dos alunos matriculados no Colégio Estadual São José Operário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nilo de Sousa Rodrigues Filho.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Daniel Yee Min Ma.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DE ARAGUACEMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA
CONTRATADA: ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.901,25 (vinte e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Hégna Maria da Costa
Representante legal da Contratada: Arnou Araújo Rocha.

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA
CONTRATADA: CASA FORTALEZA SUPERMERCADO EIRILI
CNPJ: 38.141.438/0001-62
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Araguacema, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.672,61 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Hégna Maria da Costa
Representante legal da Contratada: Lauro Pereira Cruz Junior.

HÉGNA MARIA DA COSTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO - DIACONÍZIO BEZERRA DA SILVA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente e especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021 e pelo Decreto Nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Mércia Gontijo Gonçalves Costa, matrícula nº 11973595-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Jarbas Inácio Fernandes, matrícula nº 82348-2

II - Edenilde Coelho Barbosa da Cruz, matrícula nº 11654538-2

III - Ana Caroline Paiva dos Santos, matrícula nº 11880198-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

TIARLES SANTOS SOUZA
Presidente da Associação de Apoio do Centro de
Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 90001/2024

CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA

CONTRATADA: JBP DA SILVA DAMACENA LTDA

CNPJ: 09.603.075/0001-31

OBJETO: A aquisição de Materiais pedagógicos e de expediente diversos destinado a atender as necessidades da Unidade Escolar Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Cidade de Paraíso/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.840,63 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
JUCILENE BARROS PEREIRA DA SILVA DAMACENA - Representante legal da empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 90001/2024

CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA

CONTRATADA: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.191.550/0001-59

OBJETO: A aquisição de Materiais pedagógicos e de expediente diversos destinado a atender as necessidades da Unidade Escolar Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Cidade de Paraíso/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 430,00 (Quatrocentos e Trinta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA - Representante legal da empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 90001/2024

CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA

CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: nº 04.338.231/0001-60

OBJETO: A aquisição de Materiais pedagógicos e de expediente diversos destinado a atender as necessidades da Unidade Escolar Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Cidade de Paraíso/TO
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO - Representante legal da empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA
CONTRATADA: JM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.176.599/0001-04
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.496,75 (Sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
JAIR PERES DA SILVA - Representante legal da empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLVIERA
CONTRATADA: FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA
CNPJ: 34.299.748/0001-59
OBJETO: A aquisição de materiais de limpeza e higienização diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.486,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 23 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO - Representante legal da Contratante.
FABIO ANDRE SOUSA DA SILVA - Representante legal da empresa

CLAUDIO LUIS VIANA CASTRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
OTACÍLIO MARQUES ROSAL

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR OTACÍLIO MARQUES ROSAL, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Cristalândia - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Aurilene Barbosa Franco, Matrícula: 707056-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Rosimar Rodrigues Lima do Nascimento - Matrícula 11860812-2
II - Wesley Borges Araújo - Matrícula 11929723-1
III - Brunna Nunes Barbosa - Matrícula 11774959-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 02, de 15 de setembro de 2023.

MARLYNÉIA CARLOS DORTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE CRISTALÂNDIA

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Cristalândia do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Luís Carlos Inácio da Silva, Matrícula: 431373-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Dayane Pacheco da Silva Moraes - Matrícula 11729368-3
II - Elenice Pereira Braga - Matrícula 408260-11
III - Alessandra Jurema Goncalves Fernandes - Matrícula 408260-11

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 01, de 14 de setembro de 2023.

EUZILENE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 04, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS DA REGIONAL DE PARAÍSO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - José Xavier de Oliveira Júnior, Matrícula: 11973641-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Laura Beatriz Marcelino Pereira Alves - Matrícula 11829613-3
II - Marcilene Batista Borges da Silva - Matrícula 11881542-2
III - Micael Dimas Lira - Matrícula 11869798-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 04, de 12 de setembro de 2024.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA
PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PROFESSOR JOSÉ NÉZIO RAMOS
CONTRATADA: M LEÃO BORBA TRANSPORTES
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: Aquisição de Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP envasado, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460, da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/09/2024 e encerramento em 30/06/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Milla Correa Silveira - Representante legal da Contratante
Magda Leão Borba - Representante legal da Contratada.

MILLA CORREA SILVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: MF Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 49.686.829/0001-89.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.066,80 (Dois mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Iuri de Oliveira França.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Comercial de Descartáveis e Material de Limpeza.
CNPJ: 10.943.564/0001-11.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erisvanda Silva de Sousa Rocha.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Sábio & Manea Ltda.
CNPJ: 07.808.758/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.464,18 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcio Antônio Sábio.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Segem Comercial Importadora Ltda.
CNPJ: 48.237.171/0001-65.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.349,00 (Três mil e trezentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Andrey Ribeiro Mendonça.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024**

PROCESSO Nº 001/2024.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: WJ Comercio de Embalagens Ltda ME.
CNPJ: 48.237.171/0001-65.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para manutenção da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.035,45 (Três mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Valdisa Neves da Cruz.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ihan Sousa Rodrigues da Costa.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 49/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: FAF Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 17.328.932/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.874,84 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: João Luís Farias Ferreira.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 50/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: PJ Iluminação Ltda ME.
CNPJ: 29.229.980/0001-80.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: Patrício Campos dos Santos.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 51/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: A. Donizete da Silva.
CNPJ: 06.164.562/0001-57.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.717,00 (Dois mil, setecentos e dezessete reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: Antonio Donizete da Silva.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 52/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: DMGR Comercio de Máquinas & Equipamentos Industriais Ltda.
CNPJ: 24.090.700/0001-82.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: Sílvia Grigolli Ranieri.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 53/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Comercial Gutierrez Ltda.
CNPJ: 19.234.111/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.677,65 (Três mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: Mirian Lucia de Oliveira Torres.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 54/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Líder Home Center Construções Ltda.
CNPJ: 53.031.146/0001-60.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal da Contratada: Naian Rodrigues Neves.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

PROCESSO: 13/2024
CONTRATO Nº 55/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda.
CNPJ: 37.278.673.0001-18.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para manutenção Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei, para o ano letivo de 2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.292,35 (Quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura do contrato previsto na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Valdisa Neves da Cruz;
Representante legal Contratada: Eliane Jaguseski Arcego.

VALDISA NEVES DA CRUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
BOM TEMPO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 01/2024.
CONTRATO Nº 04/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento gêneros para o fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Bom Tempo, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.186,79 (vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: VALDELICE SOUSA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

VALDELICE SOUSA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO
CONTRATADA: L.F.M. ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.277,64 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: VALDELICE SOUSA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
LUÍS FERNANDO MARQUES ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

VALDELICE SOUSA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO
CONTRATADA: SABIO E MANEA
CNPJ: 07.808.758/0001-08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de abril de 2025.
SIGNATÁRIOS: VALDELICE SOUSA MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
MARCIO ANTONIO SÁBIO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

VALDELICE SOUSA MARTINS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: META CROMO LTDA
CNPJ: 44.855.643/0001-92
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva, preventiva, limpeza e reposição de gás de ar condicionado para a unidade escolar COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.946,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 10/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE;
ARIOSVALDO DE SOUZA VALE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO.
CONTRATADA: NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.864.465.0001-32
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva, preventiva, limpeza e reposição de gás de ar condicionado para a unidade escolar COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 10/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
MARCOS SUELL GOMES NASCIMENTO BRITO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 14/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO FILHO.
CONTRATADA: WCA VENDAS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 44.913.349/0001-90.
OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva, preventiva, limpeza e reposição de gás de ar condicionado para a unidade ESCOLAR COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO BELARMINO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 10/09/2024 e encerramento em 10/09/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE
WILLIAN CRUZALENCAR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

MARIA FRANCISCA COELHO MARTINS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
RECURSO I

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024

PROCESSO Nº 0022023
CONTRATO Nº 22/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 40.003,50 (quarenta mil, três reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Kalline Tavares Silva Ribeiro
Representante legal da Contratada: Luís Fernando Marques Albuquerque

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024

PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 23/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I
CONTRATADA: L F M ALBUQUURQUE
CNPJ: 48.129.959/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Recurso I, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Kalline Tavares Silva Ribeiro
Representante legal da Contratada: Luís Fernando Marques Albuquerque

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: 52.794.606 ADRIANA GUIMARÃES GERALDI SANTOS
CNPJ: 52.794.606/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico, para Manutenção para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 561,95 (Quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ADRIANA GUIMARÃES GERALDI SANTOS

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 33/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: LJ INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 12.665.119/0001-62
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e pedagógico, para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 35.703,62 (Trinta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 20/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
LUCIENE DA SILVA RIBEIRO - Representante legal da Contratada.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 34/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIREILI
CNPJ: 31.329.288/0001-76
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.540,95 (Quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
JOSÉ LAURIANO SOBRINHO JÚNIOR - Representante legal da Contratada.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 35/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.541,16 (mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
NEUSA CANDIDO DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2024

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 36/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM
CONTRATADA: 52.794.606 ADRIANA GUIMARÃES GERALDI SANTOS
CNPJ: 52.794.606/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente e Pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual Ana Amorim, do município Pedro Afonso/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 561,95 (Quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 19/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
ADRIANA GUIMARÃES GERALDI SANTOS - Representante legal da Contratada.

MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel C. de Jesus.
CONTRATADA: A. A. de Lira - ME
CNPJ: 33.781.953/0001-93
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.091,05 (Vinte e quatro mil, noventa e um reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/07/2024 e encerramento em 29/01/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cleide Alves Oliveira - Representante legal da Contratante Alfredo Alves de Lira - Representante legal da Contratada.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel C. de Jesus.
CONTRATADA: A. A. de Lira - ME
CNPJ: 33.781.953/0001-93
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.780,78 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 31/07/2024 e encerramento em 07/03/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cleide Alves Oliveira - Representante legal da Contratante Alfredo Alves de Lira - Representante legal da Contratada.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel C. de Jesus.
CONTRATADA: A. A. de Lira - ME
CNPJ: 33.781.953/0001-93
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.485,85 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2024 e encerramento em 19/09/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Cleide Alves Oliveira - Representante legal da Contratante Alfredo Alves de Lira - Representante legal da Contratada.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: G M INFORMÁTICA
CNPJ: 13.028.615/0001-78
OBJETO: Manutenção em computador, impressora, abastecimento de toner, reparo na rede de internet.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2024 e encerramento em 25/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Clecy Pinto da Silva - Representante legal da Contratante Gilbekson Moreira Rocha - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: J V ALVES DA SILVA LTDA
CNPJ: 42.892.767/0001-12
OBJETO: Serviços de manutenção predial, manutenção em ar condicionado, manutenção em bebedouro, manutenção em mangueira do gás, poda de árvore e Serviços hidráulicos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2024 e encerramento em 25/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Clecy Pinto da Silva - Representante legal da Contratante Jeverson Vainel Alves da Silva - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
CONTRATADA: FORT SEG SIDINEY.
CNPJ: 43.469.363/0001-83
OBJETO: Serviço de manutenção em ventiladores e manutenção em rede elétrica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/04/2024 e encerramento em 25/04/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Clecy Pinto da Silva - Representante legal da Contratante Sidiney Rodrigues Araújo - Representante legal da Contratada.

CLECY PINTO DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DINA DE OLIVEIRA AMORIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DINA DE OLIVEIRA AMORIM, CNPJ nº 16.437.349/0001-25, localizada no Projeto de Assentamento Malhada da Pedra - Zona Rural - Monte do Carmo -TO, por meio do(a) pregoeiro(a) Joselene Pereira Negre, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Dina de Oliveira Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 24/10/2024, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99224-5391 e através do e-mail: dinaamorim@ue.seduc.to.gov.br.

Monte do Carmo - TO, 16 de setembro de 2024.

JÚLIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRMÃ ASPÁSIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.715,61 (cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COM. LTDA
CNPJ: 06.285.410/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: N PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 18.050.777/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.801,00 (três mil e oitocentos e um reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.878,90 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: CASA DE CARNES CENTRAL LTDA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.287,00 (mil e duzentos e oitenta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 11/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.938,92 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 12/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.393,30 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.002,85 (oito mil, dois reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO: 02/2023
CONTRATO Nº 14/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
CONTRATADA: CRISLAINE ALVES DE AMORIM
CNPJ: 11.479.575/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Aspásia, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.887,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Gláucia Conceição Thron Gomes - Representante legal da Contratante.
Rogério Soares Bezerra - Representante legal da Contratada.

GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 006/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: VILAS BOAS -COM. ATAC.DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.827,40 (seis mil, oitocentos e vinte sete reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início em 24/04/2024 e finalização em 30/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO: VILAS BOAS - COM. ATAC.DE ALIMENTOS EIRELI

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 007/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA
CNPJ: 02.912.834/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.913,33 (sete mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início em 24/04/2024 e finalização em 30/04/2025.
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO: ROGERIO SOARES BEZERRA

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO: 008/2024.
CONTRATO Nº 08/2024.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA.
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
CNPJ: 32.984.017/0001-17.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.726,00 (dois mil e setecentos e vinte seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início em 24/04/2024 e finalização em 30/04/2025.
SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES.
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 009/2024
CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA
CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO
CNPJ: 34.899.428/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA MÃE TIA EULINA BRAGA, por meio do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.210,40 (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo início em 24/04/2024 e finalização em 30/04/2025.
SIGNATÁRIOS:
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO

LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MESTRA BELA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: LUSILENE FREITAS PEREIRA DE CARVALHO
CNPJ: 02.463.564/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LIQUEFEITO EM BOTIJOÃO DE 13 KG.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante
LUSILENE FREITAS PEREIRA DE CARVALHO - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: J. G. C DE CARVALHO JUNIOR EIRELLI
CNPJ: 02.412.145/0001-25
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.754,06 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante
JOSÉ GENILDO COELHO DE CARVALHO JUNIOR - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BELA
CONTRATADA: NEGRE E SILVA LTDA
CNPJ: 17.400.404/0001-75
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.312,45 (catorze mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2024 e encerramento em 02/02/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL - Representante legal da Contratante
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOA

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Mízia Léia Pereira Matrícula 1132806/1
II - Rilzenir Gomes Lopes Moura Matrícula 11526840/3

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Jalles Wanderson Souza Barros - Matrícula 46921/4
II - Wesley Adriano Rodrigues Araújo - Matrícula 591807/3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA O PELICANO

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA O PELICANO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Natividade - TO

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Mayres Pereira Rabêlo Matrícula - 11881844-1
II - Kallenen Dionizio do Bomfim Matrícula - 35017-5

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Verônica Tavares de Albuquerque - Matrícula 128299-2
II - Sandramar Eleutério Leal - Matrícula 730650-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições contrárias.

LEURANICE ALVES DOS SANTOS
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 854/2024/GABSEC,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Submete a empresa M.P. TOLENTINO ALIMENTOS - EIRELI ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS, processo nº 2024/2553/500263.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 6º do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela Portaria Sefaz nº 546, de 12 de junho de 2024 e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei nº 1.287, de dezembro de 2001 e;

CONSIDERANDO a necessidade de o Fisco exercer o efetivo controle fiscal das operações mercantis das empresas;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, no período de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria a empresa M.P. TOLENTINO ALIMENTOS - EIRELI, estabelecida a Av. 13 de Julho, Lote 530, Bairro Porto Imperial - Porto Nacional - TO, inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS/TO nº 29.510.416-3 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 39.845.299/0001-10.

Art. 2º O ICMS deverá ser apurado diariamente e recolhido no 1º dia útil subsequente no Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE.

Art. 3º O Delegado Regional de Fiscalização deverá designar um agente do fisco para dar cumprimento ao que determina esta Portaria, devendo o servidor apresentar semanalmente relatório da apuração e dos recolhimentos do ICMS à Delegacia Regional de Fiscalização e esta, mensalmente, à Diretoria da Receita.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH APARECIDO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº/Ano	Objeto	Vigência	Término
TARE	FRIGORÍFICO BOA ESPERANÇA LTDA	Silvanópolis	TO	2019/6160/500095	29.495.019-2	33.599.525/0001-44	3.232/2019	Lei nº 1.173/2000	10/12/2019	31/12/2032
TARE	FIAGRIL LTDA	Porto Nacional	TO	2011/6140/500706	29.430.511 - 4	02.734.023/0027 - 94	2.403/2012	Lei 1.201/2000	27/02/2012	31/12/2032

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 902/2024/SES/GASEC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do processo abaixo relacionado, em suas fls. 14, conforme previsto no art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	COMERCIAL AVENIDA BEBIDAS LTDA	29.515.662-7	2023/7270/500479

Palmas/TO, 26 de setembro de 2024.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 597/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido

A servidora, SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 52374/1, CPF: XXX.XXX.191-67, lotada no Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência Dr. Jaiminho em Dianópolis Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 408/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA, Cirurgião Dentista, Matrícula Nº 131997/1, CPF: XXX.XXX.316-12, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA - 47/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6397, de 23 de agosto de 2023, na parte que trata da designação dos servidores para exercer o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal do Contrato Nº 136/2022, na Secretaria de Estado da Saúde - SES-TO, que passará a ser:

CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO Nº 2022.30550.001964

EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de *outsourcing*, para locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização e encadernação.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA	Mychelle Lacerda Mota Mat.: 11907142-1	Gleidnalva Alves Silva Mat.: 1198610-4	Iria Ferreira da Cunha Mat.: 11863641-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 972/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como segue abaixo:

CONTRATO Nº 44/2023.

PROCESSO Nº 2023/30550/00650

EMPRESA: SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S/A.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Implantação e gestão de soluções para modernização dos serviços de saúde pública para atendimento da população do estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	Elvis Ferreira Lyra Soares. Mat: 1044630-2	Suellem Stefany Sousa. Mat: 11971568-1	Isabella Carolina Aguiar Lustosa. Mat: 1275704-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 977/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei Nº 2.670, de 19 dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2016, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X01-04	11240407-2	Adriel Ribeiro Correia	99.3	2019
XXX.XXX.X68-42	1177010-1	Alessandra Schiavinato Bianchini Daud	100.0	2019
XXX.XXX.X68-42	1177010-1	Alessandra Schiavinato Bianchini Daud	100.0	2021
XXX.XXX.X68-42	1177010-1	Alessandra Schiavinato Bianchini Daud	99.2	2020
XXX.XXX.X31-42	1145380-1	Amanda Freire Alves	97.2	2021
XXX.XXX.X31-22	1113992-1	Ana Monica Brito De Carvalho	99.1	2016
XXX.XXX.X31-22	1113992-1	Ana Monica Brito De Carvalho	97.7	2023
XXX.XXX.X71-15	685395-3	Analissee Pereira Dutra Pinheiro	100.0	2019
XXX.XXX.X81-34	896886-1	Antonia Claudia Santos Cardoso	84.6	2019
XXX.XXX.X16-12	131997-1	Antonio Alberto Almeida Maia	95.0	2023
XXX.XXX.X16-12	131997-1	Antonio Alberto Almeida Maia	94.9	2022
XXX.XXX.X41-53	427448-2	Antonio Amadeu Parisotto Giannasi	100.0	2021
XXX.XXX.X41-53	427448-2	Antonio Amadeu Parisotto Giannasi	100.0	2020
XXX.XXX.X41-53	427448-2	Antonio Amadeu Parisotto Giannasi	100.0	2019
XXX.XXX.X35-25	36253-6	Caroline Aparecida Cardoso da Silva	100.0	2021
XXX.XXX.X35-25	36253-6	Caroline Aparecida Cardoso da Silva	100.0	2022
XXX.XXX.X11-53	889584-1	Cristiane Resplandes D'assunção Vieira	95.5	2022
XXX.XXX.X11-53	889584-1	Cristiane Resplandes D'assunção Vieira	95.0	2023
XXX.XXX.X61-15	1236610-1	Duricleia De Araujo	99.9	2020
XXX.XXX.X63-68	11151331-1	Ednete Barros Da Silva	95.8	2023
XXX.XXX.X63-68	11151331-1	Ednete Barros Da Silva	95.8	2022
XXX.XXX.X63-68	11151331-1	Ednete Barros Da Silva	95.8	2021
XXX.XXX.X63-68	11151331-1	Ednete Barros Da Silva	95.8	2020
XXX.XXX.X63-68	11151331-1	Ednete Barros Da Silva	91.6	2019
XXX.XXX.X01-49	456140-4	Eva Aparecida De Melo Linhares	96.5	2023
XXX.XXX.X51-15	1223178-1	Evelling Lorena Cerqueira De Oliveira	100.0	2023
XXX.XXX.X31-87	773703-1	Helena Cristhina Telles	98.6	2019

XXX.XXX.X61-89	65411-3	Jamerson Oliveira Albuquerque	98.7	2021
XXX.XXX.X01-00	824310-3	Jardel Cruz De Carvalho	99.8	2020
XXX.XXX.X81-34	1228170-1	Jonas Pais Alves	96.5	2022
XXX.XXX.X01-65	1118145-1	Jose Domingos Rodrigues Dos Santos	92.3	2022
XXX.XXX.X01-65	1118145-1	Jose Domingos Rodrigues Dos Santos	92.3	2021
XXX.XXX.X01-04	1053485-2	Juliana Ramos Bruno	100.0	2019
XXX.XXX.X51-03	66439-1	Lanna Moraes Cavalcante	81.1	2019
XXX.XXX.X51-03	66439-1	Lanna Moraes Cavalcante	51.6	2023
XXX.XXX.X51-03	66439-1	Lanna Moraes Cavalcante	77.5	2021
XXX.XXX.X51-03	66439-1	Lanna Moraes Cavalcante	54.3	2022
XXX.XXX.X51-03	66439-1	Lanna Moraes Cavalcante	77.8	2020
XXX.XXX.X51-00	1217933-1	Lilias Maria Carvalho Brito	97.3	2019
XXX.XXX.X21-88	11139722-1	Lucimeire Barbosa Dos Santos	100.0	2019
XXX.XXX.X27-04	67549-3	Luis Fernando Dalbuquerque E Castro	100.0	2022
XXX.XXX.X81-34	11126868-1	Marcia Elayne Lopes Bastos	91.5	2021
XXX.XXX.X81-53	1242580-1	Maria Carla Ramos Cavalcante	99.9	2020
XXX.XXX.X41-91	853097-2	Maria Ivete Pereira Costa dos santos	97.6	2023
XXX.XXX.X41-91	853097-2	Maria Ivete Pereira Costa dos santos	97.6	2020
XXX.XXX.X01-00	265000-3	Maria Marcia Moreira Gomes Barros Pimentel	97.2	2019
XXX.XXX.X41-53	1097083-1	Maria Raquel De Carvalho	100.0	2023
XXX.XXX.X31-27	39084-1	Maria Veronica De Carvalho Silva	100.0	2023
XXX.XXX.X71-75	11137568-1	Mariana Francisca de sa	82.5	2023
XXX.XXX.X51-72	984477-2	Marisa Pereira Macedo Firmino	96.5	2020
XXX.XXX.X71-15	775724-2	Meirivan Ramos Garcia	94.0	2019
XXX.XXX.X02-59	11144882-1	Michel Tavares Martins	100.0	2019
XXX.XXX.X81-27	67808-1	Milton Ferreira Castro	100.0	2023
XXX.XXX.X81-27	67808-1	Milton Ferreira Castro	100.0	2022
XXX.XXX.X01-06	1202723-1	Nadja Laise Lima Lopes	100.0	2022
XXX.XXX.X01-06	1202723-1	Nadja Laise Lima Lopes	100.0	2023
XXX.XXX.X01-06	1202723-1	Nadja Laise Lima Lopes	100.0	2021
XXX.XXX.X26-83	1172450-1	Paula Rey Vieira	97.6	2023
XXX.XXX.X51-65	11541105-1	Pedro Paulo A. Martins De Oliveira	100.0	2021
XXX.XXX.X01-49	629150-1	Rildo Otoni Do Nascimento	100.0	2021
XXX.XXX.X51-49	35482-2	Sergio Rossi Arantes	97.4	2019
XXX.XXX.X31-91	928528-1	Solange Maria Moura Da Cunha	97.3	2023
XXX.XXX.X91-15	1213750-5	Sunamita Fritas De Matos	100.0	2023
XXX.XXX.X18-04	139728-5	Valeria Rita Correia	92.2	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 17 de setembro de 2024, do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 411/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Gerente de Execução Financeira, Matrícula Nº 849276/1, CPF: XXX.XXX.291-72 lotada no Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, relativa ao período aquisitivo, 2022/2023, prevista para o período de 23/09/2024 a 17/10/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 412/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor FABRICIO PEREIRA E SILVA, Motorista, Matrícula Nº 803008/1, CPF: XXX.XXX.991-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativa ao período aquisitivo, 2019/2020, prevista para o período de 23/09/2024 a 22/10/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 413/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor ARI MACHADO DINIZ TELES, Médico, Matrícula Nº 150300/3, CPF: XXX.XXX.518-76, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, prevista para o período de 01/10/2024 a 15/10/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 414/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1076183/3, CPF: XXX.XXX.311-00, lotada no Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, relativa ao período aquisitivo, 2023/2024, prevista para o período de 20/09/2024 a 19/10/2024, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2024.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2024/30550/006822**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, 2025-2026, padronizados destinados aos hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90135/2024 - Processo 2024/30550/005297.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, destinados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90137/2024 - Processo 2024/30550/002516.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada nos serviços de fornecimento contínuo de gases medicinais com comodato de equipamentos e acessórios, destinados as unidades de saúde estaduais administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/10/2024 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de setembro, do ano de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 158, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, SIMONY ALMEIDA ARRUDA GONÇALVES, nomeada, nº funcional 421227-6, CPF nº 334.XXX.XXX-04, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 7 de outubro de 2024 a 5 de novembro de 2024, período aquisitivo 2021/2022, devido à fruição de férias do servidor Júlio Cesar Alexandre, nº funcional 441081-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de outubro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 774/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da Olimpíadas do Jalapão 2024 - Palmas - TO, a se realizar no dia 28 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00921;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, PROJETO 1+1 LTDA, CNPJ: 29.452.383/0001-10, nome fantasia "PROJETO 1+1";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 775/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do Dia do Evangélico de Combinado, no Município de Combinado - TO, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00918;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELAEMPRESA, E-SHOW CIA. LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.170.784/0001-62, nome fantasia "E SHOW 7" (MOYSES DI CARVALHO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 776/2024/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do Dia do Evangélico de Combinado, no Município de Combinado - TO, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00916;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, WORK PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 31.196.842/0001-94, nome fantasia "KLEIDE VALENTE";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 777/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da FESTA DO PEÃO na cidade de Bandeirantes - TO, a se realizar no dia 26 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00914;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 10.880.424/0001-41, nome fantasia "CLS PRODUÇÕES" (BANDA FORRÓ SABOREAR);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 778/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da FESTA DO PEÃO na cidade de Bandeirantes - TO, a se realizar no dia 28 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00910;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, F DE A S DA SILVA, CNPJ: 10.594.579/0001-11, nome fantasia "PRE SHOWS" (Forró Sacode);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 779/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da FESTA DO PEÃO na cidade de Bandeirantes - TO, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00911;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.675.887/0001-34, nome fantasia "RK SHOWS & EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS" (Mara Cecília e Rodolfo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 780/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da FESTA DO PEÃO na cidade de Bandeirantes - TO, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00915;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.639.170/0001-37, nome fantasia "CHAGUINHA PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS" (Joan Alessandro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 781/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da Olimpíadas do Jalapão 2024 - Palmas - TO, a se realizar no dia 28 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00920;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, M M DE LIMA, CNPJ: 40.149.173/0001-90, nome fantasia "MELISSA LIMA EVENTOS E PROPAGANDA";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 782/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da FESTA DO PEÃO na cidade de Bandeirantes - TO, a se realizar no dia 29 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00926;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, WM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.471.263/0001-63, nome fantasia "RAFA DO PISEIRO";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 784/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 14ª Festa do Pequi, na cidade de Nova Rosalândia - TO, a se realizar no dia 28 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00923;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, I C VIEIRA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 43.254.513/0001-31, nome fantasia "I C VIEIRA PRODUCOES" (CANTOR IGOR CUNHA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 785/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento 14ª Festa do Pequi, na cidade de Nova Rosalândia - TO, a se realizar no dia 27 de setembro de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/00924;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 31.122.629/0001-38, nome fantasia "LUKE MUSIC" (DUPLA KAKÁ E PEDRINHO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 786/2024/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010402.00256/2024	87010.000098/2024	2024/87011/000216	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS 2024 - CRISTALÂNDIA	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11763558-4	COCHRANE WAKSMANE RODRIGUES COSTA Matrícula: 197504-1	CRISTALÂNDIA - TO
010402.00498/2024	87010.000241/2024	2024/87011/000596	PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW EM MATEIROS	DANIELA SILVA MASCARENHAS Matrícula: 11885122-1	JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES Matrícula: 11891971-1	MATEIROS - TO
010402.00504/2024	87010.000265/2024	2024/87011/000604	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE COUTO MAGALHÃES	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA Matrícula: 1228790-10	LUCIVANIA ALVES DE MELO Matrícula: 11854847-1	COUTO MAGALHÃES - TO
010200.00640/2024	87010.000319/2024	2024/87011/000897	PRODUÇÃO E OFERTA DE 1.000 PORÇÕES DE CHAMBARIL E 500 PORÇÕES MARIA ISABEL, QUE SERÃO PREPARADOS DISTRIBUÍDOS, DE MANEIRA GRATUITA, PARA DEGUSTAÇÃO DOS VISITANTES DO ESTANDE DO TOCANTINS, NA 51ª ABAV EXPO 2024.	JACKELINE MORAIS VASCONCELOS Matrícula: 11629770-7	JOÃO JÚNIOR OLIVEIRA LIMA Matrícula: 11936282-1	BRASÍLIA - DF

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2024/87011/000897
Convênio nº: 87010.000319/2024
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/TO
CNPJ: 03.711.932/0001-30
Objeto: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O SENAC PARA O FORNECIMENTO DE PORÇÕES DE DIVERSAS COMIDAS TÍPICAS NO ESTANDE DO TOCANTINS NA 51ª ABAV EXPO 2024
Valor Concedido: R\$ 32.629,74
Valor da Contrapartida: R\$ 4.975,16
Valor Total: R\$ 37.604,90
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 25/09/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
CLÁUDIA ONEIDE SILVA - Diretora Regional

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000561
Contrato nº: 322/2024/GABSEC/SETUR
Contratada: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: MC COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 44.159.254/0001-22
Objeto: O presente termo tem por objeto a extinção consensual do CONTRATO ORIGINAL Nº 322/2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 500
Ação: 4335
Data da Assinatura: 25/09/2024
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/
Meire Cleia Resplande de Araújo Abreu - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 282, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando, ainda, o processo 2024/34530/000212 Chamamento público para locação de imóvel em Santa Tereza - TO, para abrigar a Unidade Administrativa da Agencia de Defesa Agropecuária-ADAPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de adotar providências necessárias para conduzirem o procedimento de chamamento público, competindo-lhes a avaliação das propostas apresentadas e a seleção do(s) imóvel(is) apto(s) à contratação, observadas as condições e especificações no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Art. 2º São designados os servidores listados no quadro a seguir, para conduzirem o procedimento de chamamento público:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	FUNÇÃO
Rejânia Aparecida da Silva	630000-7	PRESIDENTE
Natália Luiza de Oliveira	11887451-1	MEMBROS
Rosiane Teixeira de Araújo	11234903-1	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de Setembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 023/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000069.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ.
OBJETO: Prorrogação e atualização da dotação orçamentária para o exercício
VALOR: R\$ 1.031,55 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 12.378,60 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. Locatário
MARIA AHEME PEREIRA MUNIZ. Locadora/Proprietária

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 027/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000066
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: JUVERCINO MENDES DUARTE.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.088,86 (um mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais. Totalizando anualmente R\$ 13.066,32 (treze mil, sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. JUVERCINO MENDES DUARTE Proprietário do Imóvel.

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, através da Comissão de Contratação, torna público que foi prorrogada a data de abertura da Concorrência Eletrônica nº 90007/2024 - Processo nº 2024/38960/000074 que tem por objeto a contratação de empresa para supervisão regional de obras rodoviárias e apoio técnico à fiscalização da execução das ações de manutenção, restauração, implantação rodoviária e de OAE'S na malha rodoviária do Estado do Tocantins. Data/horário: 26 de novembro de 2024 às 09h00min. Agente de Contratação: Lisiara Carla Gemelli Viaczorek.

O edital e os seus anexos retificados poderão ser retirados por meio eletrônico nos seguintes sites: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Contratação, através do telefone: (63) 9 9963-2060 e e-mail: slo.ageto@gmail.com; licitacao@ageto.to.gov.br

Palmas - TO, 25 de setembro de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024/38970/000108
CONTRATO Nº: 28/2024
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para análise de parâmetros da água nos municípios pertencentes a Agência Tocantinense de Saneamento ATS.
VALOR: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
SIGNATÁRIOS: ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR - Representante Legal da Contratante e ROBERT PIZZOLI - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001332/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 25/10/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKA0696/TO	AGETO	FL00141645	20/07/2024	15:34	7455-0
ONJ7H53/GO	DETRAN	SJ00B52025	20/08/2024	09:47	6599-2
ONJ7H53/GO	DETRAN	SJ00B52026	20/08/2024	09:53	5010-0
NHL0136/MA	DETRAN	SJ00KK400P	20/08/2024	10:12	5029-1
RVY9D23/MG	DETRAN	SJ00IH4034	20/08/2024	10:26	7633-2
QBI7297/MT	DETRAN	SJ008Y10CE	20/08/2024	10:56	5967-0
OLH4A70/GO	DETRAN	MB00020440	21/08/2024	12:38	6920-1
RCM8H977/TO	DETRAN	SJ00B1A06V	20/08/2024	19:18	7633-1
OXU5852/MA	DETRAN	SJ00KK400R	20/08/2024	21:57	5010-0
OXU5852/MA	DETRAN	SJ00KK400S	20/08/2024	22:09	5274-1
SMO3B18/MA	DETRAN	SJ00KK400U	20/08/2024	22:24	5010-0
SMO3B18/MA	DETRAN	SJ00KK400V	20/08/2024	22:27	5274-1
KDS5H07/GO	DETRAN	SJ00IV107H	21/08/2024	11:59	6548-0
NKY5810/GO	DETRAN	SJ00IV107I	21/08/2024	12:05	6548-0
OIW8F36/MA	DETRAN	SJ00EB10FK	21/08/2024	16:49	5010-0
OIW8F36/MA	DETRAN	SJ00EB10FL	21/08/2024	16:58	7048-1
AHL0287/DF	DETRAN	SJ00IQ300L	21/08/2024	19:55	5010-0
AHL0287/DF	DETRAN	SJ00IQ300M	21/08/2024	20:01	6599-2
OBR7G48/MT	DETRAN	SJ00GL700K	21/08/2024	23:06	5010-0
OBR7G48/MT	DETRAN	SJ00GL700L	21/08/2024	23:12	7056-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001842/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLM8478/TO	DETRAN	TO01732881	13/09/2024	09:50	5185-2
OYC9A70/TO	DETRAN	TO01732882	13/09/2024	09:51	5185-1
OYCA70/TO	DETRAN	TO01732883	13/09/2024	09:51	6599-2
ONR1439/TO	DETRAN	TO01732884	13/09/2024	09:53	5185-1
RSC5J17/TO	DETRAN	TO01732885	13/09/2024	09:54	5207-0
QKD4704/TO	DETRAN	TO01732886	13/09/2024	10:08	7633-2
RVP2J75/TO	DETRAN	TO01732887	13/09/2024	10:09	5185-1
QKM8H63/TO	DETRAN	TO01732886	12/09/2024	21:58	7633-2
SIM4I72/MG	DETRAN	TO01732867	12/09/2024	19:39	7633-2
NLU2177/TO	DETRAN	TO01732868	12/09/2024	10:24	5185-1
MWX2632/TO	DETRAN	TO01732869	12/09/2024	10:27	5185-1
KAU1F95/TO	DETRAN	TO01732870	12/09/2024	10:27	5185-1
NGW0209/TO	DETRAN	TO01732871	12/09/2024	10:28	5185-1
OLN8093/TO	DETRAN	TO01405089	19/09/2024	17:16	5185-1
DFH7001/TO	DETRAN	TO01405088	19/09/2024	16:41	5185-1
NGW0209/TO	DETRAN	TO01732872	12/09/2024	16:35	6599-2
RMA3B92/TO	DETRAN	TO01732873	12/09/2024	10:29	5185-1
JHY5I85/GO	DETRAN	TO01405087	19/09/2024	16:35	5185-1
OMR6857/TO	DETRAN	TO01732874	12/09/2024	10:34	5185-1
NSA4G19/TO	DETRAN	TO01732875	12/09/2024	10:35	5185-1
NGD2B61/TO	DETRAN	TO01732876	12/09/2024	11:23	5185-1
PAG1607/TO	DETRAN	TO01732877	12/09/2024	11:23	7633-2
OXATE10/MG	DETRAN	TO01732878	12/09/2024	17:07	7633-2
MW0A443/TO	DETRAN	TO01732879	13/09/2024	16:40	7633-2
MVT8G29/TO	DETRAN	TO01732888	18/09/2024	09:18	5622-2
DWH8I84/TO	DETRAN	TO01732889	18/09/2024	09:28	5185-1
QTC8E19/TO	DETRAN	TO01732890	18/09/2024	09:30	5185-1
BAK1C26/TO	DETRAN	TO01732891	18/09/2024	09:34	5185-1
OZNIH06/TO	DETRAN	MB00022195	24/09/2024	08:56	6920-1
MVX9716/TO	DETRAN	MB00022196	24/09/2024	09:01	6920-1
OVU1A58/TO	DETRAN	MB00022197	24/09/2024	09:19	6920-1
QKJ9G87/TO	DETRAN	MB00022198	24/09/2024	09:20	6920-1
RDF5I58/TO	DETRAN	TO01405086	19/09/2024	16:35	7633-2
QKL2A58/TO	DETRAN	TO01405085	19/09/2024	16:32	5185-1
ONZ1209/GO	DETRAN	TO01405084	19/09/2024	16:00	5185-1
PRG4I58/TO	DETRAN	MB00022199	24/09/2024	09:36	6920-1
SKCAE25/GO	DETRAN	TO01405083	18/09/2024	09:44	5185-1
OYABC21/TO	DETRAN	TO01405082	18/09/2024	09:43	5185-1
MWH7B99/TO	DETRAN	MB00022200	24/09/2024	09:40	6920-1
KEE7I13/GO	DETRAN	TO01405081	18/09/2024	09:42	5185-1
NDM3H78/TO	DETRAN	MB00022201	24/09/2024	09:47	6920-1
NWZ3A50/TO	DETRAN	MB00022202	24/09/2024	09:48	6920-1
PNR3F62/TO	DETRAN	MB00022203	24/09/2024	09:56	6920-1
JIQ3G04/TO	DETRAN	MB00022204	24/09/2024	10:03	6920-1
MWR0D32/TO	DETRAN	MB00022205	24/09/2024	10:05	6920-1
QKC3A46/TO	DETRAN	MB00022206	24/09/2024	10:09	6920-1
MWP3A31/TO	DETRAN	MB00022207	24/09/2024	10:20	6920-1
QKL8304/TO	DETRAN	MB00022208	24/09/2024	10:32	6920-1
MWM3A85/TO	DETRAN	MB00022209	24/09/2024	10:35	6920-1
QME5F78/TO	DETRAN	MB00022210	24/09/2024	10:36	6920-1
KCK4008/TO	DETRAN	MB00022211	24/09/2024	10:38	6920-1
PSQ0F97/TO	DETRAN	MB00022212	24/09/2024	10:41	6920-1
SCH1I77/TO	DETRAN	MB00022213	24/09/2024	10:45	6920-1
JVR1711/TO	DETRAN	TO01405080	18/09/2024	09:37	5185-1
OIK5D36/TO	DETRAN	MB00022214	24/09/2024	10:57	6920-1
PTJ9C16/TO	DETRAN	MB00022215	24/09/2024	10:58	6920-1
RSF8B04/TO	DETRAN	MB00022216	24/09/2024	11:00	6920-1
DKY0321/TO	DETRAN	TO01405078	18/09/2024	09:31	5185-1
NWM7169/TO	DETRAN	TO01405077	18/09/2024	09:27	5185-1
JIC1F01/TO	DETRAN	MB00022217	24/09/2024	11:07	6920-1
RUV2H61/TO	DETRAN	MB00022218	24/09/2024	11:09	6920-1
MVU8351/TO	DETRAN	MB00022219	24/09/2024	11:16	6920-1
QKJ0D89/TO	DETRAN	MB00022220	24/09/2024	11:19	6920-1
MWW2G74/TO	DETRAN	MB00022221	24/09/2024	11:19	6920-1
JKI6H58/TO	DETRAN	MB00022222	24/09/2024	11:20	6920-1
QKI4A05/TO	DETRAN	MB00022223	24/09/2024	11:22	6920-1

ROB0H78/TO	DETRAN	MB00022224	24/09/2024	11:23	6920-1
MXB2J09/TO	DETRAN	MB00022225	24/09/2024	11:23	6920-1
RSF8B41/TO	DETRAN	MB00022226	24/09/2024	11:26	6920-1
MWH8D94/TO	DETRAN	MB00022227	24/09/2024	11:26	6920-1
FAI8E18/TO	DETRAN	MB00022228	24/09/2024	11:29	6920-1
RM8B65/TO	DETRAN	MB00022229	24/09/2024	11:32	6920-1
NVP8G89/TO	DETRAN	MB00022230	24/09/2024	11:38	6920-1
MWI4A39/TO	DETRAN	MB00022231	24/09/2024	11:38	6920-1
GW00A42/TO	DETRAN	MB00022232	24/09/2024	11:44	6920-1
KBL1G13/TO	DETRAN	MB00022233	24/09/2024	11:56	6920-1
AKW1G61/TO	DETRAN	MB00022234	24/09/2024	11:57	6920-1
JUU4A37/TO	DETRAN	MB00022235	24/09/2024	11:58	6920-1
PBN9A90/TO	DETRAN	MB00022236	24/09/2024	12:04	6920-1
OVN4A45/TO	DETRAN	MB00022237	24/09/2024	12:07	6920-1
PBX6J60/TO	DETRAN	MB00022238	24/09/2024	12:11	6920-1
PSF4C71/TO	DETRAN	MB00022239	24/09/2024	12:15	6920-1
RDO0I83/TO	DETRAN	MB00022240	24/09/2024	12:15	6920-1
MWC5611/TO	DETRAN	MB00022241	24/09/2024	12:20	6920-1
REE1100/TO	DETRAN	MB00022242	24/09/2024	12:29	6920-1
RU20G89/TO	DETRAN	MB00022243	24/09/2024	12:37	6920-1
QKL2C53/TO	DETRAN	MB00022244	24/09/2024	12:46	6920-1
QWF0H46/TO	DETRAN	MB00022245	24/09/2024	12:51	6920-1
QKF8I86/TO	DETRAN	MB00022246	24/09/2024	12:56	6920-1
RIN7B42/TO	DETRAN	MB00022247	24/09/2024	13:25	6920-1
RBU4B20/TO	DETRAN	MB00022248	24/09/2024	13:25	6920-1
RSF7A07/TO	DETRAN	MB00022249	24/09/2024	13:25	6920-1
POD6F60/TO	DETRAN	MB00022250	24/09/2024	13:26	6920-1
GAV9G50/TO	DETRAN	MB00022251	24/09/2024	13:29	6920-1
IJR0H49/TO	DETRAN	MB00022252	24/09/2024	13:30	6920-1
JGX5I96/TO	DETRAN	MB00022253	24/09/2024	13:34	6920-1
MW18D71/TO	DETRAN	MB00022254	24/09/2024	13:38	6920-1
FAB4H70/TO	DETRAN	MB00022255	24/09/2024	13:38	6920-1
NAV4E53/TO	DETRAN	MB00022256	24/09/2024	13:39	6920-1
FAL9B61/TO	DETRAN	MB00022257	24/09/2024	13:39	6920-1
RHM6J60/TO	DETRAN	MB00022258	24/09/2024	13:40	6920-1
OYB3006/TO	DETRAN	MB00022259	24/09/2024	13:42	6920-1
MWQ2C11/TO	DETRAN	MB00022260	24/09/2024	13:43	6920-1
MWV9D67/TO	DETRAN	MB00022261	24/09/2024	13:47	6920-1
PQX1B60/TO	DETRAN	MB00022262	24/09/2024	13:50	6920-1
JYR6E67/TO	DETRAN	MB00022263	24/09/2024	13:55	6920-1
JFZ1B51/TO	DETRAN	MB00022264	24/09/2024	13:56	6920-1
GJP5F67/TO	DETRAN	MB00022265	24/09/2024	13:57	6920-1
QYI0I77/TO	DETRAN	MB00022266	24/09/2024	14:02	6920-1
BWZ8F45/TO	DETRAN	MB00022267	24/09/2024	14:04	6920-1
OSG5E13/TO	DETRAN	MB00022268	24/09/2024	14:11	6920-1
MWZD81/TO	DETRAN	MB00022269	24/09/2024	14:14	6920-1
MXB5B63/TO	DETRAN	MB00022270	24/09/2024	15:00	6920-1
ICL3F84/TO	DETRAN	MB00022271	24/09/2024	16:08	6920-1
RVS2B45/TO	DETRAN	MB00022272	24/09/2024	16:23	6920-1
RBS3I77/TO	DETRAN	MB00022273	24/09/2024	16:27	6920-1
QWD4I00/TO	DETRAN	MB00022274	24/09/2024	17:19	6920-1
QKL8G76/TO	DETRAN	MB00022275	24/09/2024	20:01	6920-1
NWA9817/GO	DETRAN	SJ00BL102Y	23/09/2024	12:15	6599-2
OLL4C15/TO	DETRAN	SJ00HQ104V	23/09/2024	23:39	6637-1
PQJ8777/GO	DETRAN	SJ00GT30NX	23/09/2024	23:44	5010-0
PQJ8777/GO	DETRAN	SJ00GT30NY	24/09/2024	00:18	6653-1
NSO7H53/TO	DETRAN	SJ006B6062	24/09/2024	00:30	6530-0
RSF5D25/TO	DETRAN	SJ0062503H	24/09/2024	01:05	6653-1
MWV9F07/TO	DETRAN	SJ00AX304S	24/09/2024	01:24	5010-0
RIN5A47/TO	DETRAN	TO02193223	27/08/2024	13:12	5525-0
JIT9539/TO	DETRAN	TO02193225	28/08/2024	09:44	5550-0
PBX7C90/DF	DETRAN	TO02193226	28/08/2024	09:44	5550-0
JKG6D51/GO	DETRAN	TO02516477	29/08/2024	16:47	5185-1
AQU5960/PR	DETRAN	TO01405076	18/09/2024	09:27	5185-1
NLA5981/GO	DETRAN	TO02516478	30/08/2024	09:34	7722-0
HSD4420/TO	DETRAN	TO01405075	18/09/2024	09:26	5185-1
NVW8484/GO	DETRAN	TO02516479	30/08/2024	15:43	5550-0
PRE8E37/TO	DETRAN	SJ00IV108V	24/09/2024	18:46	5010-0
QWB5C78/TO	DETRAN	SJ00GI101Z	24/09/2024	18:48	5010-0
MVY0208/TO	DETRAN	SJ00I61013	24/09/2024	19:04	6653-1
MVY0208/TO	DETRAN	SJ00I61014	24/09/2024	19:17	5452-1
QVN8H94/TO	DETRAN	SJ00GL701B	24/09/2024	19:21	5452-2
MWD4062/TO	DETRAN	SJ00I61016	24/09/2024	19:37	5010-0
QWF9C44/TO	DETRAN	SJ007TE002	24/09/2024	20:09	6653-1
QWF9C44/TO	DETRAN	SJ007TE003	24/09/2024	20:13	7048-1
OLH8640/TO	DETRAN	SJ00GG1041	24/09/2024	20:15	5010-0
OLH8640/TO	DETRAN	SJ00GG1042	24/09/2024	20:18	6599-2
QWF9C44/TO	DETRAN	SJ007TE004	24/09/2024	20:16	6726-1
MWE2277/TO	DETRAN	SJ00SD400W	24/09/2024	21:09	5010-0
MWE2277/TO	DETRAN	SJ00SD400X	24/09/2024	21:15	7056-1
QKJ5453/TO	DETRAN	SJ00KJ2000	24/09/2024	21:34	7048-1

KDK2018/GO	DETRAN	SJ005L202T	24/09/2024	21:56	6548-0
RSE4J74/TO	DETRAN	SJ00EA207D	24/09/2024	21:34	5720-0
KFF7E15/TO	DETRAN	SJ005L202U	24/09/2024	21:03	6548-0
MWZ8E36/TO	DETRAN	SJ005L202V	24/09/2024	22:08	6548-0
MWNSC22/TO	DETRAN	SJ00AY400D	24/09/2024	22:17	5010-0
SNW7D67/PE	DETRAN	SJ00EA207E	24/09/2024	21:40	5525-0
MWNSC22/TO	DETRAN	SJ00AY400E	24/09/2024	22:22	7340-0
MWNSC22/TO	DETRAN	SJ00AY400F	24/09/2024	22:30	5819-1
OLM2202/TO	DETRAN	SJ00LB100A	24/09/2024	22:41	5169-1
JFZ8839/GO	DETRAN	TO02192449	30/08/2024	09:00	5185-1
OLM7463/TO	DETRAN	TO01405074	18/09/2024	09:23	7633-2
KDB8293/GO	DETRAN	TO02192450	02/09/2024	10:32	5185-1
NL06889/GO	DETRAN	TO02516482	02/09/2024	17:47	5185-1
HSD4420/TO	DETRAN	TO01732892	18/09/2024	09:36	5185-1
NNH1442/TO	DETRAN	TO01732893	18/09/2024	09:47	5185-1
JED3690/GO	DETRAN	TO02516480	02/09/2024	10:15	6580-0
KDZ3520/GO	DETRAN	TO02516485	03/09/2024	09:45	5185-1
PXL4557/MG	DETRAN	TO01732894	18/09/2024	09:48	5185-1
JFC0872/DF	DETRAN	TO02516484	03/09/2024	09:33	5185-1
JFF8962/GO	DETRAN	TO02516651	04/09/2024	09:39	5185-1
FSQ7B27/TO	DETRAN	TO02573259	04/09/2024	10:12	5487-0
KQD3G83/TO	DETRAN	TO01525140	04/09/2024	11:05	5193-0
MWV7043/TO	DMTPN	PN00010598	16/09/2024	11:19	5738-0
KQD3G83/TO	DETRAN	TO01525139	04/09/2024	11:05	7048-1
HXJ7H28/TO	DETRAN	TO01525138	04/09/2024	18:14	5487-0
EBB4I75/SP	DETRAN	TO01525137	04/09/2024	10:31	5592-0
HBA4G18/GO	DETRAN	TO02574006	05/09/2024	10:35	5487-0
QKJ0G95/TO	DETRAN	TO01732895	18/09/2024	09:51	5185-1
QWS8D14/TO	DETRAN	TO01732896	18/09/2024	09:51	5185-1
QFB1D28/TO	DETRAN	TO02574007	05/09/2024	10:45	5207-0
PZT2G48/TO	DETRAN	TO01987681	05/09/2024	10:11	7633-2
RSA1D17/TO	DETRAN	TO01732897	18/09/2024	09:55	5185-1
QWF8C56/TO	DETRAN	TO02574008	06/09/2024	07:24	5525-0
OVN7B56/TO	DETRAN	TO02574009	06/09/2024	16:03	5525-0
QKF9H12/TO	DETRAN	TO02574011	06/09/2024	16:06	5525-0
RIM1E09/TO	DETRAN	TO01732898	18/09/2024	10:45	7633-2
PAG0G61/TO	DETRAN	TO01734677	06/09/2024	08:54	5185-1
OMY5E13/TO	DETRAN	TO01734678	06/09/2024	08:56	5185-1
OMY5E13/TO	DETRAN	TO01734679	06/09/2024	08:56	7633-1
POJ3B60/GO	DETRAN	TO01734681	06/09/2024	08:58	5185-1
MWV4954/TO	DETRAN	SJ00IB102N	24/09/2024	09:42	7048-1
MXA2713/TO	DETRAN	TO01734682	06/09/2024	09:01	5185-1
OYB3703/TO	DETRAN	TO01734683	06/09/2024	09:03	5185-1
MWV4954/TO	DETRAN	SJ00IB102O	24/09/2024	09:47	5010-0
KEY4370/GO	DETRAN	TO01734684	06/09/2024	09:05	5185-1
MXF1A91/TO	DETRAN	TO01734685	06/09/2024	09:06	5185-1
OLIA993/TO	DETRAN	TO01734686	06/09/2024	09:09	5185-1
OLH0B85/TO	DETRAN	TO01734687	06/09/2024	09:10	5185-1
QWC3864/TO	DETRAN	TO01734688	06/09/2024	09:35	5185-1
OVT3827/DF	DETRAN	TO01734689	06/09/2024	09:36	5185-1
KYB0282/DF	DETRAN	TO01734690	06/09/2024	10:08	5185-1
RFF3H97/TO	DETRAN	TO01988142	06/09/2024	09:14	7633-2
POE8D91/TO	DETRAN	TO01988141	06/09/2024	09:20	7633-2
QW4D4G94/TO	DETRAN	TO01988140	06/09/2024	09:57	7633-2
OFO6749/TO	DETRAN	TO01987750	06/09/2024	10:52	7633-2
OVN5I66/TO	DETRAN	TO01732865	12/09/2024	21:55	7633-2
LKX8C25/PA	DETRAN	TO01987749	06/09/2024	10:51	7633-2
RWZ7D17/PA	DETRAN	TO01405079	18/09/2024	09:35	5185-1
OLK3C26/TO	DETRAN	TO01987748	06/09/2024	10:13	7633-2
MMX2959/TO	DETRAN	TO01734696	06/09/2024	09:28	5185-1
MWV4D09/TO	DETRAN	TO01734695	06/09/2024	09:23	5185-1
MXF0426/TO	DETRAN	TO01734694	06/09/2024	09:18	7633-1
MXF0426/TO	DETRAN	TO01734692	06/09/2024	09:18	5185-1
MWT3321/TO	DETRAN	TO01734691	06/09/2024	09:15	5185-1
RSF1A81/TO	DETRAN	SJ00EI304G	24/09/2024	10:39	6637-1
RIMS44/TO	DETRAN	SJ00ET30NZ	24/09/2024	10:39	5010-0
HQC4139/MA	DETRAN	SJ00EC306B	24/09/2024	11:30	6653-1
QKA7C82/TO	DETRAN	SJ00LR1003	24/09/2024	09:12	7633-2
MWM7978/TO	DETRAN	SJ00AY4008	24/09/2024	17:28	5061-0
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HP109H	24/09/2024	17:31	5010-0
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HP109I	24/09/2024	17:35	7340-0
OYB8H61/TO	DETRAN	SJ00HP109J	24/09/2024	17:37	7030-1
NEY6J52/TO	DETRAN	SJ00KJ200M	24/09/2024	10:15	5487-0
MXE7478/TO	DETRAN	SJ00AY400A	24/09/2024	17:10	7048-1
ONG4F28/TO	DETRAN	SJ00KJ200N	24/09/2024	18:14	5410-0
JHS8F14/TO	DETRAN	SJ0069401L	24/09/2024	18:22	5185-1
OLI1F57/TO	DETRAN	SJ00AY400B	24/09/2024	18:39	6658-0
OLI1F57/TO	DETRAN	SJ00AY400C	24/09/2024	18:42	6653-1
PRE8E37/TO	DETRAN	SJ00IV108U	24/09/2024	18:43	6653-1
QWBSC78/TO	DETRAN	SJ00GI101Y	24/09/2024	18:41	6637-1

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 05/2024/GABPRES/CETRAN.

Institui Comissão de trabalho responsável pela elaboração de proposta orçamentária do Cetran/TO, para o exercício financeiro do ano de 2025, nos termos da Resolução CONTRAN nº 901, de 9 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do Cetran/TO e artigo 6º da Resolução Contran nº 901, de 9 de março de 2022.

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) dispõe no art. 337, que "os Cetrans terão suporte técnico e financeiro dos Estados (Detran) e Municípios que os compõem";

CONSIDERANDO que a Resolução CONTRAN nº 875, de 13 de setembro de 2021, art. 10, que esclarece: "São considerados elementos de despesas" - XIII - manutenção, conservação e funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (Jari) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e respectivas Câmaras Temáticas, do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), do Conselho de Trânsito do Distrito Federal (Contrandife) e do Colegiado Especial previsto no inciso I do art. 289 do CTB; e

CONSIDERANDO que a Resolução Contran nº 901, de 9 de março de 2022 - art. 6º determinando que "Os Cetrans e o Contrandife devem elaborar sua proposta orçamentária conforme critérios estabelecidos pela legislação local aplicável."

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de trabalho composta pelos Conselheiros: Célio Pinheiro de Oliveira Junior, Alisson dos Santos Gama, Arivandre Araújo Guimarães Tavares; pela assessora técnica Jeiciane Carvalho Virginio; e pela secretária-executiva Débora Gabriely Baia Martins, para, sob a Presidência do primeiro, elaborar proposta orçamentária do Cetran/TO, para o exercício financeiro do ano de 2025, nos termos da Resolução CONTRAN nº 901, de 9 de março de 2022.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, e ao final deverá elaborar proposta orçamentária do Cetran/TO, para o exercício financeiro do ano de 2025, nos termos da Resolução CONTRAN nº 901, de 9 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

Manoel Messias Dias Pinto
Presidente do Cetran/TO

IGEPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração em substituição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 180ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024, às 09h, em 1ª chamada, com quórum regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Presidente do Conselho de Administração em substituição

FOMENTO

PORTARIA/Nº 045/FOMENTO/2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75 do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Ana Maria de Sousa Gomes Coordenadora Administrativa e Gestão de Palmas	Poliana Lima Carreiro Gerente Administrativa e Financeira	014.2024	EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ sob o nº 03.831.134/0001-42	O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2024.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/16,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratar de 03 (três) empresas especializadas e/ou profissionais habilitados para confecção de Laudo de Avaliação Mercadológica do valor do aluguel do Imóvel localizado Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 07-Q 07, Lote nº 09, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palmas - TO, com Matrícula nº 85.365 no Registro de Imóveis da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas - TO, onde será a sede Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da gerência jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, objetivando a contratação de 03 (três) empresas especializadas e/ou profissionais habilitados para confecção de Laudo de Avaliação Mercadológica do valor do aluguel do Imóvel localizado Quadra ACSE-80, Conjunto Quadra 07, Q 07, Lote nº 09, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palmas - TO, com Matrícula nº 85.365 no Registro de Imóveis da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas - TO, onde será a sede Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto ao Sr. Joel Alves Miele, inscrito CPF sob o nº XXX.XXX.301-04, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Sr. Ben-Hur Ribeiro de Carvalho, inscrito CPF sob o nº XXX.XXX.271-66, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Sr. Luiz Renato Gonçalves Júnior, inscrito CPF sob o nº XXX.XXX.436-36, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 037/2024 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA/Nº 047/FOMENTO/2024.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos no processo de análise de crédito, ao banco de dados gerido pela empresa SERASA S.A, bem como realizar a recuperação de crédito por meio da plataforma Serasa Limpa Nome Parceiros.

Considerando o parecer favorável da gerência jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016 e art. 5º, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, objetivando a contratação de empresa especializada para disponibilizar acesso aos funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, imbuídos no processo de análise de crédito, ao banco de dados gerido pela empresa SERASA S.A, bem como realizar a recuperação de crédito por meio da plataforma Serasa Limpa Nome Parceiros, junto à SERASA S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 039/2024 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

JUCETINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS - SR/PF/TO.

OBJETO: A liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua publicação.

ASSINADO: Em 14 de Agosto de 2024, por Issam Saado, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins e Reginaldo Donizetti Gallan Batista, Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 2024/20571/000007

INTERESSADO: MÁRIO NUNO FERNANDES ARNÃO METELLO
EMPRESA: ZEN LOTEAMENTO SPE S.A.
ASSUNTO: RECURSO AO PLENÁRIO

EMENTA:

I. Recurso ao Plenário. Procedimento Administrativo. Requer o desarquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária arquivada em 19/06/2024, sob nº 20240415728, da sociedade ZEN LOTEAMENTO SPE S.A.

II. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do Vogal Relator VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO, no sentido de conhecer o recurso interposto pelo acionista MÁRIO NUNO FERNANDES ARNÃO METELLO, e negar provimento, mantendo-se incólume o arquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária arquivada em 19/06/2024, sob nº 20240415728, da sociedade ZEN LOTEAMENTO SPE S.A., CNPJ/MF nº 20.615.158/0001-83.

MESA: Issam Saado, Presidente, Wesley de Sousa Lemos, Vice-Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Jurídica da Junta.

VOGAIS: Alan Sousa Cardoso, Anderson Luiz Justino Martins, Artur Borges de Seixas, Helivan Araújo Lopes, Ilou Drumond Avelino, Luiz Renato de Campos Provenzano, Keila da Silva Carvalho, Maria José Andrade Leão de Oliveira, Maria Raimunda Carneiro, Marinólia Dias dos Reis, Vinícius Silva de Carvalho.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de setembro de 2024.

ISSAM SAADO
Presidente

VINÍCIUS SILVA DE CARVALHO
Vogal Relator

RURALTINS

PORTARIA Nº 20/2024/GABVICEPRES,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a pedido do próprio servidor.

ROMULO RAIAN BRAGA ALVES, nº funcional 11156295/1, inscrito(a) no CPF nº 005.***-**-97, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Goiás, para o(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/34491/000275

TERMO DE CONTRATO Nº: 027/2018

TERMO ADITIVO Nº 06/2024

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Oi S.A em Recuperação Judicial.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme cláusula sexta do contrato nº 027/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40

FONTE: 1.500.0000.000.666998

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de outubro de 2024 a 01 de abril de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

SIGNATÁRIOS: Flávio Terence Barreira de Sousa - Presidente do Ruraltins - Contratante Rosalvo Oliveira Silva Junior e Pablo Augusto Costa - Representantes da Oi S.A em Recuperação Judicial - Contratada.

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 387/2024/GABREITOR,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, com base no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula: 830041 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2024 vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20321/000432, firmado entre esta UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, inscrita no CNPJ 73.573.297/0001-58, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM UNITINS. E como suplente no âmbito de sua competência a servidora KYLDES BATISTA VICENTE, matrícula: 810143.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula: 830097 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 388/2024/GABREITOR,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

CONSIDERANDO que a referida contratação foi aberto chamamento público em 25 de agosto do corrente ano, por meio de endereço eletrônico (<https://www.unitins.br/concursos/publico>) para seleção de instituição para o gerenciamento do programa de aprendizes, no entanto não houveram interessados, ou seja, nenhuma entidade encaminhou documentação e proposta solicitada no edital até a data final prevista (02/10/2023). Diante da ausência de interessados optou-se pela dilatação de datas de envio de proposta, findando-se em 23 de outubro de 2023 às 14:00, permanecendo a nova data sem o recebimento de proposta;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI inscrita no CNPJ: 73.573.297/0001-58, atende aos requisitos mínimos para o objeto do Termo de Referência, retornou ao e-mail com a oferta de proposta comercial com planilha de investimento com Gestão completa, com e sem vale transporte, e contratos de Prestação de Serviços firmados com a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, a fim de atender às necessidades no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico DIRJUR nº 90/2024 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2023/20321/432 manifestando pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para contratação da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, inscrita no CNPJ nº 73.573.297/0001-58 para executar o PROGRAMA DE APRENDIZAGEM JOVEM UNITINS no valor de R\$ 5.358.249,96 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Os prazos e condições pactuados, conforme solicitações, justificativas e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO para CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas para eventual, futura e parcelada fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg, sem vasilhame, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025. HORÁRIO: das 08:00h às 14:00h. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08h00min às 14h00min mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. Informações: Telefone: (0xx63) 3377-1262.

Aliança do Tocantins - TO, 25 de setembro de 2024.

Solange Soares da Silveira
Presidente da Comissão de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024/FMS
Chamamento Público

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAR/CONTRATAR PESSOAS JURÍDICAS do ramo de refrigeração e climatização de ambientes, tendo como responsabilidades projetar, instalar e realizar a manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 004/2024/FMS, e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025. HORÁRIO: das 08:00h às 14:00h. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08:00h às 14:00h, mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. Informações: E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 25 de setembro de 2024.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024/FMS
Chamamento Público

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, torna público a abertura do presente Credenciar/Contratar empresa do ramo de lavagem e higienização de veículos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, conforme especificações e determinações no Edital do Credenciamento nº 005/2024/FMS, e Termo de Referência. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: 27 de setembro de 2024 à 27 de setembro de 2025. HORÁRIO: das 08:00h às 14:00h. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Contratação, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, CEP: 77.455-000, Centro, Aliança do Tocantins - TO. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EDITAL: Poderá ser retirado das 08:00h às 14:00h, mediante termo próprio, solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com, ou pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>. Informações: E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com.

Aliança do Tocantins - TO, 25 de setembro de 2024.

Solange Soares da Silveira
Agente de Contratação

ALVORADA

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA
PRESENCIAL Nº 005/2024/ADM-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: CONTRATO Nº 024/2024/ADM - NJ COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ nº 48.966.223/0001-34, no Valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NA RUA 06, SETOR SANTA ANGELA EM ALVORADA/TO.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses a partir da data da assinatura, ou seja, 25 de setembro de 2024.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA SEGUNDO
Município de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358/2024/ADM
CONTRATO Nº 011/2024/ADM
CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADA: NEH PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 46.168.575/0001-19.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DA DUPLA "NETTO E HENRIQUE" PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL, NA PROGRAMAÇÃO DA "CORRIDAS DE ARGOLA 2024" NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO".
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será até dia 04 de outubro de 2024 contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tendo como vencedora as Empresas: ARP 025/2024/FME - AUTO CENTER OSVIN LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.403.151/0001-63 perfazendo o valor de R\$ 101.800,00. ARP 026/2024/FME - OLIVEIRA E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.344.776/0001-50, perfazendo o valor de R\$ 91.554,00.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data de assinatura 25 de setembro de 2024

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Decreto nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/FME-SRP
Republicado para correção

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/FME - SRP, a ser realizado no dia 14/10/2024, às 08:30min, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 14/10/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP
LEI 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins/TO, mediante a Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP, do tipo Menor Preço Por Item, visando Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos destinados a Farmácia Básica, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins -TO, na CONFORMIDADE DAS DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) que faz parte integrante do presente Edital, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 02/10/2024, no site: www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação e início da sessão eletrônica dia 09/10/2024 às 08h00min, no site: www.licitanet.com.br.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, pelo e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com, pelo site: <https://www.divinopolis.to.gov.br/ou> www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 99134-2434.

Keliene Souza Gomes
Pregoeira

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 -
PROC. ADM 2024/1349

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, torna público, que realizará a FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) - ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO DE 20LT) E ÁGUA MINERAL (COPO 200ML), com fulcro no art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que no período de: 23/09/2024 até as 17:30 horas do dia 02/10/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Demandante.

O Edital poderá ser obtido através do link: www.formosodoaraguaia.to.gov.br demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

MARCOS SANTOS JORGE
Agente de Contratação
Decreto nº 167/2024

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.480/0001-86.
CONTRATADA: Umarama Automóveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR-153, nº 1787, Jardim California, CEP: 77.816-800, Araguaína-TO, inscrita no Ministério da Fazenda, CNPJ: 33.423.930/0001-07, Inscrição Estadual nº 29.034.310-0.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024
VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 24/09/2025
OBJETO: O objeto do presente consiste Aquisição de 01 (um) veículo novo automotor tipo Picape Cabine Dupla, nos termos das arts. 1º e 2º A Lei Ferrari (Lei Federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979 e artigo 3º da Resolução do CONTRAN nº 911, de 28 de março de 2022, com o primeiro emplacementamento em nome do Fundo Municipal de Goiatins.
VALOR GLOBAL: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais).
CONTRATO Nº: 004/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2024
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: Programa: 03.15.10.301.1325.1.040 - Ficha: 00043 - Elemento: 4.4.90.52 - Fonte: 1.500.1002/1.601.000

Goiatins/TO, 25 de setembro de 2024.

Regina Magna Oliveira dos Santos Ferreira
Gestora do FMS

NOVA OLINDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

Torna público que a abertura da licitação em tela prevista para dia 30/09/2024, onde visa o Registro de preços para aquisição futura de Equipamento e Materiais Hospitalares Permanentes destinados ao uso no Laboratório do Pronto Atendimento, com vistas atender as necessidades da comunidade através de Emenda Parlamentar com PROPOSTA Nº 010400.00699/2022 - originada pelo 3º Termo aditivo ao Termo de convênio nº 29010.00077/2022 (processo 2022/30551/000152) - TO, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, conforme especificado no Edital e seus Anexos. Fica Prorrogada para dia 09/10/2024 às 07h30min.

O Edital Retificado encontra-se disponível na internet no seguinte e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PALMEIRANTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o sistema de registro de preços. Com abertura prevista para o dia 11/10/2024 às 08h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração e Secretaria de Meio Ambiente de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 25 de setembro de 2024.

Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024, assinado em 24/09/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas, visando atender aos projetos, programas e atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1730/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: F.R.S LEÃO MALHARIA, CNPJ nº 12.233.117/0001-02. Valor Global: R\$ 8.266,20 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 19 de setembro de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de setembro de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 26 de Setembro de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 002/2024, referente ao processo administrativo 1617/2024, objeto: Contratação de empresa para execução de calçadas e meio fios em ruas e Avenidas no Município de Palmeiras do Tocantins, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº 954249/2023, 5600020230010 - programa 2219 - ação 00T1 - apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a implantação e qualificação viária - RP2, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, com a empresa: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, CNPJ: Nº 17.900.471/0001-59, Onde se lê: no Valor Total: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), Leia-se: R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais), conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021. Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de setembro de 2024. Francisco Noleto Junior. Prefeito Municipal.

PIUM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente da CPL e o Parecer do Controle Interno, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Nº 14.133/2021, sobretudo no disposto no art. 59, inciso IV, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024-FME, processo Nº 01/2024 FME para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pelo período de 12 (doze) meses apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa NOVAROTA TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 46.223.693/0001-82, valor total registrado: o valor total de: R\$ 2.792.526.94 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).
Data da Homologação: 23 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-FME
PROCESSO: nº 201/2024
Contrato nº 017/2024-FME
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO de PIUM - TO, CNPJ nº 30.463.609/0001-68, Empresa NOVA ROTA TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 46.223.693/0001-82.
Prazo de Vigência: 12 meses.
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2024.
Valor total: R\$ 2.792.526.94 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Fundo Municipal de Educação
Sra. Vera Lúcia Pinto Alencar
Contratante

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, através do Pregoeiro e Equipe de Contratações, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPAS-TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
Data/Horário de Realização: 10/10/2024 às 08:00h
Valor Estimado: Sigiloso
Modo de Disputa: Aberto
Tipo de Julgamento: Menor preço por Item
Local de Realização: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal, através do link: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> e ainda por e-mail: taipascontratacao@gmail.com ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taipas-TO, fone: (63) 33382-1106.

Prefeitura Municipal de Taipas - TO, 26/09/2024.

Alexandre Martins Barbosa
Pregoeiro Oficial

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 15 de outubro de 2024, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição e instalação de base de concreto para caixa d'água com capacidade para 10.000,00 (dez mil) litros, com 5 (cinco) metros de altura, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 30 de setembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 26 de setembro de 2024.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROKUMMAMINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.013.529/0001-67, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de extração de areia e cascalho, situada nos municípios de Goianorte e Pequizeiro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS CRUZ LIMA CPF: 017.XXX.571-XX requer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Chácara 4 Irmãos, constituída por parte dos Lotes 53 e 54 do Loteamento São José no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS, inscrita no CNPJ: 05.872.758/0001-33, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO/Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Armazenamento de Produtos Perigosos (Explosivos) na Fazenda Blaster, S/N, Loteamento Vão do Chupé na Zona Rural do Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Processo sob responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental: José Henrique Soares do Nascimento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLEY AZEVEDO DE PAULA E OUTROS, CPF: 877.428.XXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA VALE DO IPÊ III, IV e V, Lotes 1-B, 2-A, Loteamento Pirarucu, em Figueirópolis-TO e Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Dedo de Deus Agro Ltda., CNPJ nº 47.xxx.xxx/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, piscicultura, barramento, pista de pouso e indústria, localizada no imóvel rural Fazenda Dedo de Deus, localizada no Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, nº 237/1997, COEMA nº 88/2018 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dercio Aristich, inscrito no CPF: ***.***.***-92, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Agricultura, o imóvel rural denominado Fazenda Alto Alegre, no Município de Arraias/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, CNPJ: 04.XXX.XXX/0009-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para extração de Areia, Britadeira e Canteiro de Obras, localizado no município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELIOSVALDO PEREIRA GOMES, CPF: XXX.XX8.091-04, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, realizada na Fazenda Barreiro Danta - Recanto da Serra, Zona Rural do município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELVIS JOSÉ DE FREITAS FRANCO, CPF: XXX.XX82.206-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para regularização da atividade de Pecuária na Fazenda Firmeza II, situado no município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE AMADEU DE SOUSA COSTA, CPF: XXX.XXX.211-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA CAJUEIRO I, Zona Rural, município de Palmeirante-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Farmácia Medtins LTDA, CNPJ nº 54.508.848/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Laboratórios clínicos, com endereço na Q ARSE 102, Alameda 1, Lote 01, QC 01, Sala 07, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Filipe Nascimento Costa, CPF: XXX.XXX.145-22 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária e Agricultura de sequeiro, na Fazenda Vitrine localizada em Piraquê - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA - TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Goiaci Ferreira Lopes Pereira CPF 7*4.**1.0*1-*9, RG 2**.*4*0 SEJSP/TO, domiciliado no Sítio São Miguel - Parte Remanescente da Fazenda Areias de Cima - Lote 09, Zona rural do município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IVETE MENDES DE CASTRO, CPF nº XXX.871.181-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), à Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura na Propriedade FAZENDA Sta. ISABEL (Lote 116, GL. ÁGUA LIMPA), município de Araguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ALVES PROPÉRCIO JUNIOR e outras, CPF 792.***.***-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de pecuária, pelo prazo de validade, cujo endereço se dá na Fazenda Paraíso, Gleba 1, no município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Miguel Ivan Ribeiro Viana, inscrito no CPF Nº 116.XXX.XXX-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Alternativa no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SALVADOR JUNIOR MACHADO MAIA, CPF: 511.XXX.XX-34, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de PECUÁRIA, no imóvel rural denominado FAZENDA SUSSUARANA localizado no município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) de Palmas (TO), a Licença Municipal de Operação (LMO) das Valas Sanitárias da ETE Norte, Plano Diretor de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e Nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SHEIXO TUPIRATINS FERREIRA FONSECA LTDA, inscrito no CNPJ: 54.790.129/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Mineração, Leito do Rio Tocantins, zona rural, município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SYNGENTA SEEDS LTDA, inscrita no CNPJ XX.403. XXX/XXXX-86, torna público que requereu junto a Agência de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional o requerimento da Licença Ambiental de Operação vegetal, construção das estruturas de apoio para pesquisa, melhoramento vegetal e produção de sementes de milho, soja e sorgo, da fase 2 do empreendimento agrícola, localizado na Fazenda Palmeira, zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Toy G CAR LTDA, inscrita no CNPJ: XX.XXX.923/0001-89, torna público que requereu a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia; Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. A empresa localiza-se na Quadra ASRSE 105, Alameda 7, Ql. E, Lotes 05 e 06, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.023-668. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VALE DO JAVAES DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA (CNPJ nº XX.891.158/XXXX-XX), torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista - TRR, para atividade de transportador, revendedor e retalhista (TRR), com endereço na Rodovia BR-242, Km 483, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/2000 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL

A empresa BASE FORTINS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.706.327/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)07/2022 para a atividade de Aterro Sanitário, localizado no km, 45,5. TO-050 Palmas a Porto Nacional, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2024

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - Crea-TO, em cumprimento ao art. 54 da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os Auto de infração abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do Crea/TO, localizado na QD. Arne 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9800.

CAUMON RIBEIRO MARTINS 1257/2021, ECO SOL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA 2208/2021, CONSTRUTORA ISMACON LTDA - ME 8738/2021, DENISE CRISTINA OLIVEIRA LIMA 22501/2022, LUCAS KOSHY NAOE 23543/2022, DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO 23624/2022, TIAGO BARBOSA DE ARAUJO 05092945109 24543/2022, ALISSON GOFFI 39436/2024, CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA 39689/2024, DOUPER AGROPECUÁRIA LTDA 39704/2024, MARCELO SILVANI 40111/2024, ABRÃO ALVES NASCIMENTO 40194/2024, NATIVA AGRÍCOLA LTDA. 40304/2024, TECNO MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EM BOMBAS MEDIDORAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA 40367/2024, ALAN GERALDO DE MOURA 40376/2024, NORTE EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA POSTOS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA 40420/2024, THIAGO ARRUDA MACHADO RIBEIRO 40616/2024, INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA 40780/2024, CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA 40879/2024, M&A CONSTRUTORA LTDA 40912/2024, M&A CONSTRUTORA LTDA 40954/2024 M&A CONSTRUTORA LTDA 40956/2024, PRISMA LOCACOES E SERVICOS LTDA 41058/2024, MACRO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA 41148/2024, MACRO LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA 41158/2024, VALDENOR MELO BARRETO JUNIOR 41318/2024, TATIANNE FATIMA DA FONSECA RIBEIRO BARBOSA 41363/2024, CARLOS EDUARDO CAMARGO DE SIQUEIRA 41401/2024, GIZELDA MARTINS DE OLIVEIRA 41490/2024, IRMAO & ARAUJO LTDA 41609/2024, DECIO VILELA DE ANDRADE NETO 41797/2024, SAMARA KELLY DINIZ RIBEIRO 42096/2024.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ (MF) n.º 03.354.176/0001-30
NIRE 17300002941

**ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 22/08/2024**

1 HORÁRIO E LOCAL

Às 09:00 horas, do dia 22/08/2024, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na sede da companhia, localizada na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista, Palmas (TO), CEP: 77.024-166.

2 MESA DIRIGENTE

O Diretor Presidente da companhia, ALVARO CASTRO MORAIS, como Presidente e o Conselheiro RONALDO DE BARROS BARRETO, como Secretário.

3 PRESENÇA

Convocação extraordinária do Conselho de Administração, com o comparecimento de todos os conselheiros, representando a totalidade dos membros, com direito a voto. O presidente declarou regular a instalação da reunião, em consonância ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro próprio.

4 ORDEM DO DIA

4.1 a) Reeleição da diretoria; b) modificação de endereço da filial 8, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20; c) modificação do objeto social da filial 8, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20.

5 DELIBERAÇÕES:

5.1 Fica reeleito para o cargo de Diretor Presidente, cumulativamente com o cargo de Diretor Executivo, ALVARO CASTRO MORAIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 451.748, expedida pela SSP (GO) e do CPF (MF) nº 122.477.741-72, nascido em 17/04/1957, em Goiânia (GO), residente e domiciliado na Rua dos Buritis, Quadra 10, Lote 09, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia (GO), CEP: 74680-115, o qual exercerá seu mandato por 2 (dois) anos a partir de 29/09/2024. Dessa forma, o diretor empossado em sua função declara, neste ato, que não está impedido de exercer a administração da sociedade conforme artigo 147, §1º, da Lei 6.404/76.

5.2 A alteração de endereço da filial 8 inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20, para a Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 516, Quadra 05, Lote 01, Lot. Consil, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP: 78048-455;

5.3 A modificação do objeto social da filial 8 inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0010-20 para: transporte, coleta, distribuição e comercialização no atacado de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, gás liquefeito de petróleo (glp), coque energético, sinalização de obras viárias e locação de máquinas e equipamentos.

5.4 Em função dos itens deliberados acima, Fica alterado art. 2º, Filial 8, e o parágrafo único deste mesmo artigo, no que se refere a Filial 8, do Estatuto Social.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por quem de direito.

A presente é cópia fiel e integral da ata lavrada no livro próprio. Palmas - TO, 22/08/2024.

ALVARO CASTRO MORAIS
Presidente

RONALDO DE BARROS BARRETO
Secretário

Conselho de Administração:

ALVARO CASTRO MORAIS

RONALDO DE BARROS BARRETO

TADEU MACHADO COELHO JUNIOR

Certificamos que o ato da empresa INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12247774172	ALVARO CASTRO MORAIS
13031236149	RONALDO DE BARROS BARRETO
82585652149	TADEU MACHADO COELHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 12:39 SOB Nº 20240597060. PROTOCOLO: 240597060 DE 23/09/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413563955. CNPJ DA SEDE: 03354176000130. NIRE: 17300002941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2024.

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ERLAN SOUZAMILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.